NÚMERO DO PROCESSO

64321.006968/2022-13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

VOLUME III

ORIGEM: **COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

DESTINO: **CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO**

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO REGIONAL PARA TRANSPORTE DE CARGAS E/OU PASSAGEIROS.**

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA		DESTINO	DATA
1			16		
2			17		
3			18		
4			19		
5			20		
6			21		
7			22		
8			23		
9			24		
10			25		
11			26		
12			27		
13			28		
14			29		
15			30		

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

FL Nº 401

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, procedo a abertura deste volume III do Processo Administrativo nº 64321.006968/2022-13 que se inicia com a folha de nº 401. Para constar lavrei o presente termo.

[redacted]
HERÁCLITO SILVA PORTO – ST
Pregoeiro/12ª RM

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200645855	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200115025

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 16/03/2022 Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.399-8	AME2200115025	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
635.794.802-00	ENOQUE DA SILVA CARDOSO	16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

025.929.682-10	REBECA ARAUJO DIAS	16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 16/03/2022 Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011 399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral

FL Nº 103

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA

END.: Rua BELEM, Nº 929 - SALA 304 – Bairro: São Francisco - CEP : 69.079-015-MANAUS/AM.

CNPJ: 21.263.068/0001-33

NIRE: 13200645855

ANO BASE: 2021

EXERCICIO: 2020

ADMINISTRADOR: ENOQUE DA SILVA CARDOSO
CPF nº 635.794.802-00

CONTADORA: REBECA ARAUJO DIAS CONTADOR
CPF: 025.929.682-10
CRC- AM-017509/O-6

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 16/03/2022 Autenticação 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o codigo de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LOG SHIP SERVIÇO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.263.068/0001-33
Nire nº 13200645855

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
CIRCULANTE		248.742,66 D
DISPONIVEL		248.742,66 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		174.838,86 D
BANCO BRADESCO		174.838,86 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		73.903,80 D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**248.742,66 D**
PASSIVO		
CIRCULANTE		241.359,94 D
FORNECEDORES GERAIS		241.359,94 D
FORNECEDORES		241.359,94 D
FORNECEDORES GERAIS		241.359,94 D
PATRIMONIO LIQUIDO		490.102,60 C
RESERVA DE CAPITAL		33.692,72 C
RESERVA DE LUCRO		33.692,72 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		456.409,88 C
LUCRO NO EXERCICIO		456.409,88 C
LUCRO NO PERIODO		456.409,88 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**248.742,66 C**

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2020

REBECA ARAUJO DIAS
Contadora
C.P.F [redacted]
C.R.C. :AM-017509/O-6

Enoque Da Silva Cardoso
Administrador
C.P.F. [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 16/03/2022 Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Bruta de vendas e/ou servicos	483.182,78
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços	**483.182,78**
(=) Lucro Bruto	**483.182,78**
(-) Despesas Operacionais	26.772,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**456.409,88**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**456.409,88**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante

ILG = 248.742,66 / 241.359,94

ILG : 1,0306

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = 248.742,66 / 241.359,94

ILC : 1,0306

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante

ILS = 248.742,66 / 241.359,94

ILS : 1,0306

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = Disponivel / Passivo Circulante

ILI = 248.742,66 / 241.359,94

ILI : 1,0306

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante

ISG = 248.742,66 / 241.359,94

ISG : 1,0306

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo

IEG = 241.359,94 / 248.742,66

IEG : 0,9703

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT = Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Patrimônio Líquido

ICT = 241.359,94 / 33.692,72

ICT : 7,1636

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = Ativo Imobilizado / Patrimônio Líquido

IGI = 0,00 / 33.692,72

IGI : 0

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2020

REBECA ARAUJO DIAS
Contadora
C.P.F. [redacted]
C.R.C. :AM-017509/O-6

Enoque Da Silva Cardoso
Administrador
C.P.F. [redacted]

FL Nº 1401

CONCLUSÃO ENCERRADA EM 31/12/2020

A empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita CNPJ nº 21.263.068/0001-33, NIRE sob nº 13200645855, localizada na END.: Rua Belem, Nº 929 - SALA 304 – Bairro: São Franscisco - CEP : 69.079-015- MANAUS/AM.. Importa o presente Balanço Patrimonial totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,a importância de : R$ 248.742,66 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Analisando o desempenho apresentado conforme os índices financeiros, revela que esta empresa possui disponibilidade financeira suficiente para saldar seus compromissos de curto e longo prazo utilizando apenas os recursos disponíveis.

Entende-se a partir dos índices mostram que neste momento, quando ocorreu avaliação, a empresa apresenta uma situação equilibrada, favorável, alcançando o objetivo de reforçar seu Capital próprio.

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2020

REBECA ARAUJO DIAS
Contadora
C.P.F. [redacted]
C.R.C. :AM-017509/O-6

Enoque Da Silva Cardoso
Administrador
C.P.F. [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 17/03/2022. Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011 399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) IDENTIFICAÇÃO E OPERACIONALIDADE DA EMPRESA
A empresa Log Ship Servico De Engenharia E Comercio De Material Construção Ltda, localizada na END.: Rua Belem, Nº 929 - SALA 304 – Bairro: São Franscisco - CEP : 69.079-015- MANAUS/AM, tendo como objeto social: Serviços de engenharia, Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte, Construção de embarcações para esporte e lazer, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de válvulas industriais, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e Obras de terraplenagem, com início de atividades em 21 de Outubro de 2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras – A empresa possui aplicações financeiras.
3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa.
3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moedas correntes no país, detido em sua totalidade pelos sócios: Marcel Heibel e Murillo Heibel.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 17/03/2022. Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011 399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. A empresa não obtém propriedades.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2020

REBECA ARAUJO DIAS
Contadora
C.P.F. [redacted]
C.R.C. :AM-017509/O-6

Enoque Da Silva Cardoso
Administrador
C.P.F. [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 16/03/2022 - Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral

DECLARAÇÃO

A empresa empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita CNPJ nº 21.263.068/0001-33, NIRE sob nº 13200645855, declara:

a) Sob as pens da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas de 01 a 15 do Livro Diário nº 8 registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 22/012.017-0 em 16/03/2022
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2020

REBECA ARAUJO DIAS
Contadora
C.P.F. [redacted]
C.R.C. :AM-017509/O-6

Enoque Da Silva Cardoso
Administrador
C.P.F [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 16/03/2022 - Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.399-8	AME2200115025	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.794.802-00	ENOQUE DA SILVA CARDOSO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.929.682-10	REBECA ARAUJO DIAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REBECA ARAUJO DIAS
REGISTRO..... : AM-017509/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.929.682-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 10/03/2022 as 10:44:30.
Válido até: 08/06/2022.
Código de Controle: 9927.7558.9325.8105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 16/03/2022 Autenticação 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA, Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.399-8	AME2200115025	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.794.802-00	ENOQUE DA SILVA CARDOSO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
025.929.682-10	REBECA ARAUJO DIAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 21.263.068/0001-33 e protocolado sob o número 22/011.399-8 em 16/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1184178, em 17/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.929.682-10	REBECA ARAUJO DIAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
635.794.802-00	ENOQUE DA SILVA CARDOSO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.929.682-10	REBECA ARAUJO DIAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
635.794.802-00	ENOQUE DA SILVA CARDOSO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.929.682-10	REBECA ARAUJO DIAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
635.794.802-00	ENOQUE DA SILVA CARDOSO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.399-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 16/03/2022 - Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2022, às 08:45.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.399-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184178 em 17/03/2022 da Empresa LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21263068000133 e protocolo 220113998 - 16/03/2022 Autenticação: 24A2AC90BFC56826D631EC8ADF5B5A638A4C0AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.399-8 e o código de segurança D0Cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral

Oficio
~~Hab~~ Técnica

9.M.1.1

- 1
- ⋮
- 7

9.M.1.2

○

○

07130.007756/2021-80
Número SEI: 10215998
INTEGRA
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ICMBIO MAUÉS

Rua Eduardo Ribeiro Nº 3198, - Bairro Jauari I - Itacoatiara - CEP 69100-081

Telefone: (92) 3521-3572

Atestado

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA., CNPJ 21.263.068/0001-33**, com sede à Rua Belém, 929, sala 304, Manaus - AM, CEP 69079-015, representado por **ENOQUE DA SILVA CARDOSO**, residente e domiciliado à Rua Jonathas Pedrosas, 80, Manaus - AM, CEP 69015-000, venceu o processo de contratação referente ao **Fundo Suplementar - FS (D) Nº 12/2021/ ICMBio** com o objetivo de **fornecer embarcação regional com capacidade para o transporte de 25 toneladas de alimentos (1024 cestas básicas), até 12 passageiros (excluindo-se a tripulação) e equipamentos para atividades de campo, para o período de 13 a 26 de setembro de 2021, perfazendo 14 diárias contadas na base de 24 horas cada uma.**

Não foram detectados fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho solicitados. Atestamos também que a empresa em questão cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados. Informo no quadro abaixo itens constantes do processo no qual a empresa foi vencedora.

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	Valor Global da Proposta Comercial
1 (uma) embarcação do tipo: regional (recreio) com tripulação completa, serviços de cozinha, carregamento de cestas básicas, limpeza e combustível. **Quantidade de passageiros por embarcação:** 12 (doze) excluindo-se tripulação. **Trajetos** • Itacoatiara – AM até comunidade Santa Maria do Caiaué (rio Paraconi, Maués – AM), passando pelo igarapé Miriti (afluente do rio Paraconi) • Comunidade Santa Maria do Caiaué até sede municipal de Maués – AM • Sede municipal de Maués – AM até comunidades Monte Sinai e Sombra da Lua (rio Amana) • Comunidade Monte Sinai até cachoeira do Salto do Amana (rio Amana) • Comunidade Monte Sinai até moradora isolada no rio Parauari (cerca de 14 horas de deslocamento ida e volta com barco regional) • Rio Parauari até sede municipal de Maués – AM • Sede municipal de Maués – AM até Itacoatiara – AM Período: 13 a 26/09/2021 (14 diárias)	1. LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 21.263.068/0001-33).	**R$ 78.964,34** **(setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**

Itacoatiara - AM, 20 de dezembro de 2021.

KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA

Chefe do NGI ICMBio Maués

Documento assinado eletronicamente por **Keuris Kelly Souza Da Silva, Chefe**, em 20/12/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **10215998** e o código CRC **D261CA5I**.

FL Nº 10

imprimir

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.	**9F48.2F1A.DDCB**	**28/09/2021 - 16:20:49**
	Natureza da operação	Número da Nota
	Recolhimento Fora	**71**

Prestador de Serviços

LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA
, 929,SALA 304
SÃO FRANCISCO , Telefone: 92 30826685.
CEP 69079015 - MANAUS - - BRASIL
CPF/CNPJ 21.263.068/0001-33 **Inscrição Municipal** 21741201
Email LOGSHIPMARINE@GMAIL.COM **Inscrição Estadual** ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S		
CPF/CNPJ	07.183.414/0001-42		
Endereço	AVENIDA PARANA, 202,		
Bairro	CABRAL, Telefone: (41)3121-333.		
Cep	80035130		
Cidade	CURITIBA - PR - BRASIL	**Inscrição Municipal**	
Email	SECRETARIA@DETZEL.COM.BR	**Inscrição Estadual**	ISENTO

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇO DE LOC. DE EMBARCAÇÃO TIPO REGIONAL/RECREIO, COM TRIPULAÇÃO COMPLETA, SERV. COZINHA, CARREGAMENTO DE CESTAS BASICAS, LIMPEZA, COMB. REFERENTE FS D N 012/2021/ICMBIO CONTA CORRENTE: AGENCIA 1999-2 CONTA 0113855-3 BRADESCO

Serviço: 70.21-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Valor do Serviço(R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
78.964,34	1,00	0,00	0,00	78.964,34	0,00	0,00	78.964,34

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 78.964,34

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	78.964,34

Outras Informações

- Competência: Setembro/2021- Serviço Tributado no Município: ITACOATIARA - AM- Essa Nfse substitui a Nfse Numero: 70- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço

Gestão Florestal | Produção Sustentável

NIRÁS DETZEL IP CONSULT

FL Nº 42

PROJETO Gestão Florestal parara a Produção Sustentável na Amazônia - BMZ Nº 2003 66 658	AVISO IMPORTANTE Toda correspondência, fatura e embarque deve indicar este número:
O.C.L – ORDEM DE COMPRA LOCAL PROJETO DE EXECUÇÃO NACIONAL	**FS D Nº 012/2021/ICMBio**
COMPRADOR: **DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S** Av. Paraná, 202, sala 502, Bairro Cabral. Curitiba – PR. CEP: 80.035-130.	**A Nota Fiscal** deverá ser emitida em nome do **Comprador:** **CNPJ:** 07.183.414/0001-42 **Inscrição Estadual:** Isento
FORNECEDOR: Log Ship Serviços de Engenharia e Comércio de Material de Construção CNPJ 21.263.068/0001-33 Rua Belém, nº 929 – Sala 304 CEP: 69079-015 Contato: Enoque da Silva. Tel. (92)99279-2555	**INSTRUÇÕES ESPECIAIS:** A presente Ordem de Compra Local será regida pelas condições gerais do Termo de Referência e Solicitação de Cotação FS D 12/2021/ICMBio, e proposta comercial apresentada pelo prestador de serviço datada de 06/09/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia, por meio de sua Consultoria Internacional em até 10 (dez) dias úteis, após a Coordenação do Projeto, com sede em Brasília, ter certificado o recebimento da documentação original completa, sem pendências.	**DATA DE ENTREGA DO BEM/SERVIÇO:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Floresta Nacional de Pau Rosa Rua Eduardo Ribeiro Nº 3198, Bairro Jauari I Itacoatiara – AM. CEP: 69100-081. **Prazo para a prestação dos serviços:** 26/09/2021

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	QUANTIDADE Dias	VALOR UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL - R$
01	**1 (uma) embarcação do tipo:** regional(recreio)com tripulação completa, serviços de cozinha, carregamento de cestas básicas, limpeza e combustível. **Quantidade de passageiros por embarcação:** 12(doze) excluindo-se tripulação. Considerando o item 4.2 deste Termo de Referência. **Trajetos** • Itacoatiara – AM até comunidade Santa Maria do Caiaué (rio Paraconi, Maués –AM), passando pelo igarapé Miriti (afluente do rio Paraconi). • Comunidade Santa Maria do Caiaué até sede municipal de Maués – AM. • Sede municipal de Maués – AM até comunidades Monte Sinai e Sombra da Lua (rio Amana). • Comunidade Monte Sinai até cachoeira do Salto do Amana (rio Amana) • Comunidade Monte Sinai até moradora isolada no rio Parauari (cerca de 14 horas de deslocamento ida e volta com barco regional) • Rio Parauari até sede municipal de Maués – AM • Sede municipal de Maués – AM até Itacoatiara – AM **Período:** 13 a 26/09/2021	14	R$ 5.640,31	R$ 78.964,34
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHOS PELA EMPRESA:			**R$ 78.964,34**	

Gestão e Produção Florestal Sustentável

NIRAS IP CONSULT DETZEL GESTÃO AMBIENTAL

413

Valor por extenso: Setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos ##########	
Aprovado por: **Data: 13/09/2021** [redacted] **Tomas Inhetvin** Consultor Internacional NIRAS-IP Consult/DETZEL	**Aceito a ordem de compra local acima indicada - FS D 12/2021/ICMBio.** **Data:** 13/09/21 [redacted] Log Ship Serviços de Engenharia e Comércio de Material de Construção CNPJ 21.263.068/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo de Contratação Direta na Modalidade Dispensa de Licitação:
Processo Nº DL 2020-023-FMS

ATESTO, para os devidos fins, que **LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 21.263.068/0001-33**, com sede sito a RUA BELEM, 929, MANAUS - AM, CEP 69079-015, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado por **ENOQUE DA SILVA CARDOSO**, residente e domiciliado sito a RUA JONATHAS PEDROSAS, 80, MANAUS - AM, CEP 69015-000 venceu de forma total o Processo de Contratação Direta na Modalidade Dispensa de Licitação de nº **DL 2020-023-FMS**, cujo objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E TRANSPORTE DE UBSF MANAUS/AM X ITUPIRANGA/PA, REALIZANDO AMACIAMENTO DO MOTOR E PRIMEIRA TROCA DE OLEO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E TRIPULACAO. Não foram detectados fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Atestamos também que o empresa em questão cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Informo no quadro abaixo, itens constantes no processo em questão no qual a empresa foi vencedora:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TRANSPORTE DE UBSF MANAUS/AM X ITUPIRANGA/PA	LOG SHIP	SERVICO	1,00	81.250,00	81.250,00
OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						81.250,00

Itupiranga-PA, 26 Maio de 2020.

[redacted]

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Itupiranga

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo de Contratação Direta na Modalidade Dispensa de Licitação:
Processo Nº DL 2019-011-FMS

ATESTO, para os devidos fins, que **ENOQUE DA SILVA CARDOSO,** [redacted] com sede sito a RUA JONATHAS PEDROSAS, 80, MANAUS - AM, CEP 69015-000, de agora em diante denominada CONTRATADO, venceu de forma total o Processo de Contratação Direta na Modalidade Dispensa de Licitação de nº **DL 2019-011-FMS**, cujo objeto: contratação de profissional de engenharia com especialização construção naval, para acompanhar, fiscalizar os andamentos, responsabilizar em atestar a medição ref. projeto básico de diretrizes gerais de construção de uma embarcação propulsada tipo unidade básica de saúde fluvial conforme contrato nº 20180370, do município de Itupiranga, não foram detectados fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Atestamos também que o profissional questão cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Informo no quadro abaixo, itens constantes no processo em questão no qual a empresa foi vencedora:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATACAO DE PRESTACAO SERVICO ENGENHARIA NAVAL ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR MEDICAO, REF. PROJETO BASICO DE DIRETRIZES GERAIS DE CONSTRUCAO DE UMA EMBARCACAO PROPULSADA TIPO UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL, DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA NO ESTALEIRO ABAIXO. EMPRESA. JR SERVICOS NAVAIS LTDA END: RUA CAUIM, N256- PURAQUEQUARA- CEP: 69.009-145- MANAUAS- AMAZONAS. TEL (92) 3090-6997-30906998	ENOQUE S. CARDOSO	SERVICO	1,00	12.000,00	12.000,00
					DOZE MIL REAIS	12.000,00

Itupiranga-PA, 26 Maio de 2020.

[redacted]

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Itupiranga

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo de Contratação Direta na Modalidade Dispensa de Licitação:
Processo Nº DL 2020-016-FMS

ATESTO, para os devidos fins, que **ENOQUE DA SILVA CARDOSO, CPF:** [redacted] A JONATHAS PEDROSAS, 80, MANAUS - AM, CEP 69015-000, de agora em diante denominada CONTRATADO, venceu de forma total o Processo de Contratação Direta na Modalidade Dispensa de Licitação de nº **DL 2020-016-FMS**, cujo objeto; Contratação de profissional de engenharia com especialização, para acompanhar, fiscalizar o andamentos da montagem dos equipamentos em uma UBS fluvial, responsabilizando em atestar a medição ref. projeto básico de diretrizes gerais de construção de uma embarcação propulsada tipo unidade básica de saúde fluvial conforme contrato n20180370, do município de Itupiranga, não foram detectados fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Atestamos também que o profissional questão cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Informo no quadro abaixo, itens constantes no processo em questão no qual a empresa foi vencedora:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR MEDICAO, REF. PROJETO BASICO DE DIRETRIZES GERAIS DE REFERENTE A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE UMA EMBARCACAO PROPULSADA TIPO UN	ENOQUE. S CARDOSO	SERVIÇO	1,00	5.600,00	5.600,00
					CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS	5.600,00

Itupiranga-PA, 26 Maio de 2020.

[redacted]

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Itupiranga

FL Nº 415

FC TRANSPORTE TURISMO

ANEXO IV – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência: Edital do Pregão nº 04/2022 12ª Região Militar
empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELE, com sede localizada na rua Carolina Fernandes nº 1045, Bairro: São José, Cep.69.400-797, município de Manacapuru/AM, inscrita no CNPJ sob o n.º84.084.383/0001-13, telefone (92) 9183-3019, E-mail: fran_fctransp@hotmail, neste ato representada por, Sra. Francisca Sales de Sá, CPF Nº 435.789.342-91. , abaixo assinada, propõe ao Comando da 12ª Região Militar os serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

GRUPO	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	VALOR TOTAL (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO
I	1	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme a necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação, permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações com o fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos pelo contratado.	Diária	60	R$ 23.219,00	R$ 1.393.140,00	um milhão, trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta reais
	2	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 1, do grupo I do Termo de Referência	Diária	60	R$ 10.552,25	R$ 633.135,00	seiscentos e trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais
		VALOR TOTAL DO GRUPO I		**dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais**			**R$ 2.026.275,00**
II	3	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos pelo contratado.	Diária	60	R$ 30.921,05	R$ 1.855.263,00	um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais
	4	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 3, do grupo 2 do Termo de Referência	Diária	60	R$ 15.551,15	R$ 933.069,00	novecentos e trinta e três mil e sessenta e nove reais
		VALOR TOTAL DO GRUPO II		**dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais**			**R$ 2.788.332,00**
III	5	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos pelo contratado.	Diária	60	R$ 49.489,16	R$ 2.969.349,60	dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
	6	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 5, do grupo 3 do Termo de Referência	Diária	60	R$ 25.303,33	R$ 1.518.199,80	um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
		VALOR TOTAL DO GRUPO III		**quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos**			**R$ 4.487.549,40**

FL Nº 416

4	7	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos pelo contratado.	Diária	60	R$ 21.726,00	R$	1.303.560,00	um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta reais
	8	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 7, do grupo 4 do Termo de Referência	Diária	60	R$ 9.805,75	R$	588.345,00	quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais
	VALOR TOTAL DO GRUPO IV			**um milhão, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e cinco reais**		**R$**	**1.891.905,00**	
5	9	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação.Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica.Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos pelo contratado.	Diária	60	R$ 27.921,05	R$	1.675.263,00	um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais
	10	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 9, do grupo 5 do Termo de Referência	Diária	60	R$ 14.051,10	R$	843.066,00	oitocentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais
	VALOR TOTAL DO GRUPO V			**dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais**		**R$**	**2.518.329,00**	
6	11	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos pelo contratado.	Diária	60	R$ 37.118,11	R$	2.227.086,60	dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos
	12	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 11, do grupo 6 do Termo de Referência	Diária	60	R$ 18.884,05	R$	1.133.043,00	um milhão, cento e trinta e três mil e quarenta e três reais
	VALOR TOTAL DO GRUPO VI			**três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos**		**R$**	**3.360.129,60**	
	VALOR GLOBAL DO GRUPO					**R$**	**17.072.520,00**	
						dezessete milhões, setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais		

Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.
Declaramos que a validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Declaramos expressamente que nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, mão-de-obra e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços oriundos desta Licitação.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os serviços cotados atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.
Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco do Brasil, Agência 0818-4, Conta Corrente: 19959-1, telefone (92) 9183-3019, E-mail: fran_fctransp@hotmail.com

Manacapuru-AM, 10 de Maio 2022.

FL Nº 417

[redacted]

F C TRANSPORTE E TURIMO EIRELI
Francisca Sales de Sá
Cargo/função: Titular
RG [redacted] SESEG/AM, CPF [redacted]

FL Nº 48

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**84.084.383/0001-13**	DUNS®:	**944353647**
Razão Social:	**F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**		
Nome Fantasia:	**F. C. TRANSPORTES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/06/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**29/08/2022**
FGTS		Validade:	**20/05/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/04/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**26/03/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2022** (*)

CPF: 068.392.717-57 Nome: HERACLITO SILVA PORTO
Ass: _____

Heraclito Silva Porto
Pregoeiro
Idt: 043493504-5 EB

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FL Nº 419

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 18:11:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**
CNPJ: **84.084.383/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FL. Nº 420

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 17:18:23
Data da última atualização: 17/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FL Nº 121

FL Nº 427

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2022 às 18:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6284.104B.F25F.D091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FL Nº 423

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA SALES DE SA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:17:03 do dia 17/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HN8N170522181703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600046100	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100131255

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANACAPURU
Local

4 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.277-1	AMP2100131255	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ISCA SALES DE SA	04/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

FL Nº 476

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI DENOMINADA:

"F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI"
CNPJ: CNPJ/MF SOB Nº 84.084.383/0001-13

4ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração, a Titular abaixo assinando:

FRANCISCA SALES DE SÁ, brasileira, solteira, empresária. Nascida em: 12/10/1972 na cidade de Manacapuru/AM portadora do RG. [redacted] domiciliada na cidade de Manacapuru/AM, sito a Rua: Pedro Moura nº 919, Bairro: Terra Preta, CEP. 69.401-239.

Titular da firma: **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, com sede no município de Manacapuru, estado do Amazonas, na Rua Carolina Fernandes nº 1045, Bairro: São José, CEP: 69.400-797, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.084.383/0001-13 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas Sob o NIRE nº 13600046100 em sessão de 10/08/1994 e, resolve de comum acordo proceder à quarta alteração do presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL
A sociedade passa a ter como objetivo social;

Atividade Principal:
4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

Atividades secundarias:
4924-8/00 - Transporte escolar;
0119-9/08 – Cultivo de melancia.
0133-4/08 – Cultivo de mamão
0133-4/09 – Cultivo de maracujá
0155-5/01 – Criação de frangos para corte
0155-5/05 – Produção de ovos
0321-3/02 – Criação de camarões em água salgada e salobra
0322-1/01 – Criação de peixes em água doce
0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
1066-0/00 – Fabricação de alimentos para animais
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não - perigosos
4213-8/00 – Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas
4313-4/00 – Obras de terraplenagem
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática
4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

FL Nº 427

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos. Produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal
em região metropolitana
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipal
4929-9/99 – Outros Transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal
5011-4/01 – Transporte marítimo de cabotagem – carga
5011-4/02 – Transporte marítimo de cabotagem – passageiros
5012-2/01 – Transporte marítimo de longo curso - carga
5012-2/02 – Transporte marítimo de longo curso – Passageiros
5021-1/01 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02 – Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia municipal.
5091-2/02 – Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional.
5099-8/01 – Transporte aquaviário para passeios turísticos
5212-5/00 – Carga e descarga
5229-0/02 – Serviços de reboque de veículos
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga
5320-2/02 – Serviços de entrega rapida
5510-8/01 – Hotéis
5611-2/01 – Restaurantes e similares
6920-6/01 – Atividades de contabilidade
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 – Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7911-2/00 – Agências de viagens
8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 – Serviços de combinados para poio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 – Atividades paisagísticas
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 – Fotocópias
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
mão especificados anteriormente
8230-0/01 – Serviços de organização de feiras. Congressos, exposições e festas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FL Nº 408

8230-0/02 – Casas de festas e eventos
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais
8299-7/06 – Casas lotéricas
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8593-7/00 – Ensino de idiomas
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8650-0/01 – Atividades de enfermagem
9601-7/01 – Lavanderias
9700-5/00 – Serviços domésticos

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO
O capital social é de R$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinqüenta mil reais), a partir dessa alteração passa a ser de R$ 2.100.000,00 (Dois milhão e cem mil reais), integralizados mediante aproveitamento de lucros acumulados conforme balanço patrimonial registrado sob Nº. 1101906, datado em 23/03/2021 encerrado no ano de 2020, em moeda corrente legal do País Distribuído para o sócio na seguinte proporção;

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI"
CNPJ: CNPJ/MF SOB Nº 84.084.383/0001-13

FRANCISCA SALES DE SÁ, brasileira, solteira, empresária. Nascida em: 12/10/1972 na cidade de Manacapuru/AM portadora do RG. 9798846-SESEG/AM e CPF 435.789.342-91, residente e domiciliada na cidade de Manacapuru/AM, sito a Rua: Pedro Moura nº 919, Bairro: Terra Preta, CEP. 69.401-239.

Titular da firma: **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI,** que consolidou seu ato constitutivo, que passa a vigorar pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL
A empresa gira sob a denominação social de **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF sob nº 84.084.383/0001-13 e arquivada na JUCEA sob nº 13600046100 em sessão de 10/08/1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO E FORO JURÍDICO
A empresa tem sua sede social e foro jurídico, na Rua Carolina Fernandes nº 1045, Bairro: São José, CEP.69.400-797 Manacapuru/AM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá a qualquer tempo criar e organizar outras filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, a critério e deliberação de ambos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A empresa iniciou suas atividades em **01/08/1994** e seu prazo de duração é **indeterminado.**

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FL Nº 129

A empresa tem por objetivo social:

Atividade Principal:
4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

Atividades secundarias:
4924-8/00 -Transporte escolar;
0119-9/08 – Cultivo de melancia.
0133-4/08 – Cultivo de mamão
0133-4/09 – Cultivo de maracujá
0155-5/01 – Criação de frangos para corte
0155-5/05 – Produção de ovos
0321-3/02 – Criação de camarões em água salgada e salobra
0322-1/01 – Criação de peixes em água doce
0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
1066-0/00 – Fabricação de alimentos para animais
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não - perigosos
4213-8/00 – Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas
4313-4/00 – Obras de terraplenagem
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática
4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos
alimentícios
4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos. Produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal
em região metropolitana
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
4929-9/01 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipal
4929-9/99 – Outros Transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal
5011-4/01 – Transporte marítimo de cabotagem – carga

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

FL Nº 430

5011-4/02 – Transporte marítimo de cabotagem – passageiros
5012-2/01 – Transporte marítimo de longo curso - carga
5012-2/02 – Transporte marítimo de longo curso – Passageiros
5021-1/01 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02 – Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia municipal.
5091-2/02 – Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional.
5099-8/01 – Transporte aquaviário para passeios turísticos
5212-5/00 – Carga e descarga
5229-0/02 – Serviços de reboque de veículos
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga
5320-2/02 – Serviços de entrega rapida
5510-8/01 – Hotéis
5611-2/01 – Restaurantes e similares
6920-6/01 – Atividades de contabilidade
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 – Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7911-2/00 – Agências de viagens
8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 – Serviços de combinados para poio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 – Atividades paisagísticas
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 – Fotocópias
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
mão especificados anteriormente
8230-0/01 – Serviços de organização de feiras. Congressos, exposições e festas
8230-0/02 – Casas de festas e eventos
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais
8299-7/06 – Casas lotéricas
8299-7/99 –Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8593-7/00 – Ensino de idiomas
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8650-0/01 – Atividades de enfermagem
9601-7/01 – Lavanderias
9700-5/00 – Serviços domésticos

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.100.000,00 (Dois milhão e cem mil reais), integralizados mediante aproveitamento de lucros acumulados conforme balanço patrimonial registrado sob Nº. 1101906, datado em 23/03/2021 encerrado no ano de 2020, em moeda corrente legal do País Distribuído para o sócio na seguinte proporção;

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita à integralização do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

FL Nº 431

A administração da empresa cabe a titular **FRANCISCA SALES DE SÁ**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

A titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR/TITULAR

Em contrapartida aos serviços prestados à sociedade, a TITULAR terá direitos a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", fixada previamente, tendo em conta sua responsabilidade, o tempo dedicado a sua função, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A empresa será dissolvida e entrará em liquidação nos casos legais, devendo ser nomeado um liquidante entre os herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pela legislação vigente que regula as sociedades limitadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, serem levantadas as demonstrações financeiras, obedecidas as prescrições legais aplicáveis. Os lucros e prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, podendo os lucros serem distribuídos ou incorporados ao capital social, a critério do titular. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MORTE E EXTINÇÃO DA EMPRESA

Falecendo o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste Contrato Social.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FL Nº 432

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificas e assinam este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via encaminhando-se para a JUCEA/AM para registro e arquivamento.

Manaus/AM, 27 de Agosto de 2021.

FRANCISCA SALES DE SÁ
Titular

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

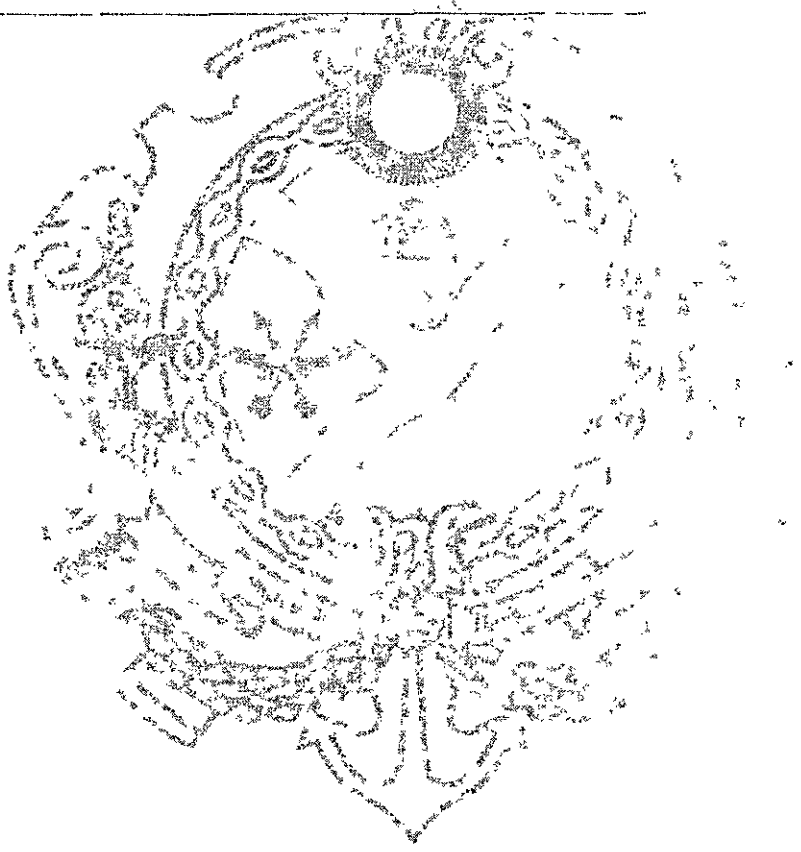
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.277-1	AMP2100131255	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.789.342-91	FRANCISCA SALES DE SA	04/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FL Nº 434

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, de CNPJ 84.084.383/0001-13 e protocolado sob o número 21/050.277-1 em 02/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1137745, em 08/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador João Marcus Pereira Cursino.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	FRANCISCA SALES DE SA	04/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	FRANCISCA SALES DE SA	04/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por João Marcus Pereira Cursino, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2021, às 11:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/050.277-1.

FL Nº 485

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1137745 em 08/09/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210502771 - 02/09/2021. Autenticação: 5B976861409879F2152AFBC683C5B9632E93C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.277-1 e o código de segurança caYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

FLS. Nº 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
FRANCISCA SALES DE SA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
[redacted] SESEG AM

CPF [redacted]

DATA NASCIMENTO
12/10/1972

FILIAÇÃO
VIVALDO PACANHA DE SA
JESILDA SALES DESA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO [redacted]

VALIDADE
03/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/09/1992

OBSERVAÇÕES
A

Francisca Sales de Sa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANACAPURU, AM

DATA EMISSÃO
18/07/2017

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

66462515186
AM025495263

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1479907588

PROIBIDO PLASTIFICAR

1479907588

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond nº 397 - Aparecida - Manaus-AM - www.cartorioacriev.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé
Em_____Testemunho da verdade. Data/Hora 12/12/2019 12:38:25 Emitido por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCREVENTE AUTORIZADO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO: TJAM - N
AUTEN:T0045310QDBKGBVINCMJV41
Valide o selo cidadão.portalselotjam.com.br | Pago R$ 6,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrevente Autorizado

FL Nº 0174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.084.383/0001-13 MATRIZ		10/08/1994

NOME EMPRESARIAL
F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F. C. TRANSPORTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.19-9-08 - Cultivo de melancia
01.33-4-08 - Cultivo de mamão
01.33-4-09 - Cultivo de maracujá
01.55-5-01 - Criação de frangos para corte
01.55-5-05 - Produção de ovos
03.21-3-02 - Criação de camarões em água salgada e salobra
03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAROLINA FERNANDES	1045	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.400-797	SAO JOSE	MANACAPURU	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fran_fctransp@hotmail.com	(92) 9183-3019/ (92) 3361-1416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **16:37:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

FL Nº 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.084.383/0001-13 MATRIZ		10/08/1994

NOME EMPRESARIAL
F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.11-4-01 - Transporte maritimo de cabotagem - Carga
50.11-4-02 - Transporte maritimo de cabotagem - passageiros
50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
50.12-2-02 - Transporte maritimo de longo curso - Passageiros
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAROLINA FERNANDES	1045	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.400-797	SAO JOSE	MANACAPURU	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fran_fctransp@hotmail.com	(92) 9183-3019/ (92) 3361-1416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **16:37:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Fl. Nº 475

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.084.383/0001-13 MATRIZ		10/08/1994

NOME EMPRESARIAL
F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
55.10-8-01 - Hotéis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAROLINA FERNANDES	1045	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.400-797	SAO JOSE	MANACAPURU	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fran_fctransp@hotmail.com	(92) 9183-3019/ (92) 3361-1416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **16:37:02** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

FL Nº 440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.084.383/0001-13 MATRIZ		10/08/1994

NOME EMPRESARIAL
F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-06 - Casas lotéricas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAROLINA FERNANDES	1045	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.400-797	SAO JOSE	MANACAPURU	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fran_fctransp@hotmail.com	(92) 9183-3019/ (92) 3361-1416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **16:37:02** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

FL Nº 141

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

Nº : 7
Data: 05/01/2022
Hora: 16:24:09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, por força da Lei Municipal Nº 140/2010, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Este Documento Fiscal só terá validade com o Selo de Autenticidade no Rodapé.

NOME / RAZÃO SOCIAL

783 - 8 F C TRANSPORTE E TURISMO- EIRELI - EPP
1601 - **TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**
CNPJ **84.084.383/0001-13** Inscrição Estadual:

ENDEREÇO

Logradouro	Rua CAROLINA FERNANDES	Número:	1045
Complemento	(20M²)	CEP:	69400-797
Bairro:	SÃO JOSÉ		
Distrito.			
Cidade.	Manacapuru	UF:	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição. NORMAL
Entrada 08:00:00 Saída Intermediária:00:00:00 Entrada Intermediária:00:00:00 Saída: 18:00:00

REF. ALVARÁ 2022 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3.4.2073

VALIDO ATÉ 31/12/2022

Manacapuru(AM), 5 de Janeiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS PUBLICAS

SELO DE AUTENTICIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - AM
SECRETARIA DE FINANÇAS
SÉRIE Nº 090184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
ALAVARA DE FUNCIONAMENTO

Certidão nº 0503
Emitida em: 25 de abril de 2022
Validade em: 60 dias

NOME/RAZAO SOCIAL: F C TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-EPP
END. RUA CAROLINA FERNANDES Nº 1045 BAIRRO SÃO JOSE
CEP: 69400-797 MANACAPURU/AM
CPF/CNPJ: 84.084.383/0001-13
INSCR MUNICIPAL: 3.4.2073

Resguardando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apurada, Certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na **Dívida Ativa do Município de Manacapuru**, Correspondente aos últimos **05 (CINCO), anos não consta qualquer débito,** Inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data essa **CERTIDÃO** sob o numero do selo **095885** é a única emitida pelo **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS,** Inclui todos os débitos inscritos ou não na **Dívida Ativa** do Município.

[redacted]
MAIKOM BORGES DE SENA
Departamento De Assuntos Tributários



Digitalizado com CamScanner

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51555605
Data: 29/04/2022
Hora: 21:58:29
Válida até: 29/05/2022

Fl. Nº 443

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 84.084.383/0001-13 - F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Inscrição: 05.401.075-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

FL Nº 444

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
CNPJ: 84.084.383/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:11 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.
Código de controle da certidão: **77F7.73AF.8A4D.3499**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL Nº 445

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.084.383/0001-13
Razão Social: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
Endereço: R CAROLINA FERNANDES 1045 / SAO JOSE / MANACAPURU / AM / 69400-797

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2022 a 20/05/2022

Certificação Número: 2022042100321607478408

Informação obtida em 02/05/2022 15:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL Nº 1446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.084.383/0001-13
Certidão nº: 3186362/2022
Expedição: 26/01/2022, às 11:43:54
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.084.383/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU Localizado na ***TRAV MARIA VALCACER NOGUEIRA Nº 597 CEP:64.401-350 BAIRRO TERRA PRETA EM MANACAPURU*** *com o* ***CNPJ/CPF sob nº 04.274.064/0001-31 Manacapuru-AM,não tem emitidos nos últimos anos nenhum tipo de documento especifico de INSCRIÇÃO MUNICIPAL,tendo em vista que esse numero já vem na emissão de nossos ALVARAS DE FUNCIONAMENTO e CERTIDAO NEGATIVAS,sendo portanto,validos como prova de INSCRIÇÃO nessa prefeitura,para os devidos fins,quando necessarios***

É o que me cumpre a declarar.

Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Manacapuru-AM, 14 de janeiro de 2021.

MAIKOM BORGES SENA

Departamento Tributário

FL Nº 148

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **20221005110238703**
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 02/05/2022, certifico NADA CONSTAR em nome de:

F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI vinculado ao **CNPJ: 84.084.383/0001-13**

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.
Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Segunda-feira, 2 de Maio de 2022.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FL Nº 09

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600046100	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AME2100021854

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANACAPURU
Local

2 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.615-8	AME2100021854	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	FRANCISCA SALES DE SA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FL Nº 451

TERMO DE ABERTURA

Folha: 1

RE – RATIFICAÇÃO DE

BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 7 folhas numeradas do nº 1 aos 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da empresa	: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
Endereço	: RUA CAROLINA FERNANDES, Nº 1045, CEP:69400-797
Bairro	: SAO JOSE
Município	: MANACAPURU UF:AM
Inscrição Municipal	:
Inscrição Estadual	: 05.401.075-6
Registro na Junta	: 13600046100
Data de Registro	: 10/08/1994
CNPJ	: 84.084.383/0001-13

MANAUS/AM, 31/12/2020

Titular da empresa:
FRANCISCA SALES DE SA
TITULAR
CPF: [redacted]

Contador responsável:
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
CPF: 031.259.042-34 CRC/AM-6006

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

FL Nº

RTE E TURISMO EIRELI
/0001-13
: 13600046100 Data: 10/08/1994
AROLINA FERNANDES, 1045, SAO JOSE, MANACAPURU/AM, CEP 69400-797
rado em: 31/12/2020

RE-RATIFICAÇÃO DE BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	6.659.614,12D	4.661.732,40D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.778.273,96D	1.370.500,64D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	249.505,66D	310.881,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	27.877,76D	32.320,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	221.627,90D	278.561,00D
12	1.1.2	CLIENTES	3.399.450,64D	934.450,64D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.399.450,64D	934.450,64D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	116.438,30D	112.289,64D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBÉR	112.289,64D	112.289,64D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.148,66D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	12.879,36D	12.879,36D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.879,36D	12.879,36D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881.340,16D	3.291.231,76D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	2.881.340,16D	3.291.231,76D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	351.814,00D	351.814,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.230,00D	108.230,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	3.195.807,76D	2.885.807,76D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	774.511,60C	54.620,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANACAPURU, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCA SALES DE SA
TITULAR
CPF: [redacted]

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-O9
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI** Folha: 6003
C.N.P.J.: 84.084.383/0001-13
Insc. Junta Comercial: 13600046100 Data: 10/08/1994
Endereço: R CAROLINA FERNANDES, 1045, SAO JOSE, MANACAPURU/AM, CEP 69400-797
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Fl. Nº 453

RE-RATIFICAÇÃO DE BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
149	2	PASSIVO	6.659.614,12C	4.661.732,40C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.310.682,87C	1.377.955,21C
382	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	145.454,52C	220.218,00C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	145.454,52C	220.218,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	13.287,03C	75.000,88C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	13.287,03C	75.000,88C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	471.427,51C	389.270,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	471.427,51C	389.270,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.418,94C	30.371,46C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	966,63C	30.371,46C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.452,31C	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	663.094,87C	663.094,87C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	67.538,11C	67.538,11C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	595.556,76C	595.556,76C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	254.545,48C	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	254.545,48C	0,00
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	254.545,48C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.094.385,77C	3.283.777,19C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.250.000,00C	450.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.250.000,00C	450.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	1.951.787,51C	1.951.787,51C
251	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	1.951.787,51C	1.951.787,51C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.892.598,26C	881.989,68C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.892.598,26C	881.989,68C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 6.659.614,12 (seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e doze centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANACAPURU, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCA SALES DE SA
TITULAR
CPF: [redacted]

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-O9
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI** Folha: 0004
C.N.P.J.: 84.084.383/0001-13
Insc. Junta Comercial: 13600046100 Data: 10/08/1994
Endereço: R CAROLINA FERNANDES, 1045, SAO JOSE, MANACAPURU/AM, CEP 69400-797

FL Nº 114

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**2.900.456,83**
(-) DEDUÇÕES	**(233.511,36)**
= RECEITA LÍQUIDA	**2.666.945,47**
(-) CUSTO DAS VENDAS	**(526.751,49)**
= LUCRO BRUTO	**2.140.193,98**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(893.977,74)**
DESPESAS COM PESSOAL	(91.112,12)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(6.510,02)
DESPESAS GERAIS	(796.355,60)
(=) RESULTADO OPERAC ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**1.246.216,24**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(35.607,66)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(35.607,66)
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/ TRIBUTOS S/LUCRO	**1.210.608,58**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.210.608,58**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANACAPURU, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCA SALES DE SA
TITULAR
CPF: [redacted]

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-O9
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

FL Nº

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI é uma sociedade empresária, tributada na forma do Simples Nacional, com sede na cidade de Manacapuru, à Rua Carolina Fernandes, Nº 1045, Bairro São José, CEP 69.095-030. Tendo como atividade principal o transporte escolar.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007. No presente exercício à empresa passa a adotar o novo modelo contábil simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC 1418/12 – ITG 1000.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) A determinação do resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício, que independe do recebimento ou pagamento.

b) A conta banco conta movimento, incluem os depósitos e pagamentos bancários.

c) A conta créditos inclui as contas duplicatas a receber de clientes que correspondem aos valores das vendas de mercadorias e serviços no decurso normal da atividade da empresa, menos os recebimentos das vendas, formando o saldo a receber no final do ano e estão registrados ao valor nominal.

d) Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), das bonificações recebidas de fornecedores, quando aplicável, que não excede o seu valor de realização líquido.

e) No ativo não circulante, o imobilizado está registrado pelo custo de aquisição na conta bens em operações e está constituída pela conta máquinas e equipamentos, conta móveis e utensílios, conta micros e periféricos e a conta veículos. As depreciações estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, conta máquinas e equipamentos (10%), conta móveis e utensílios (10%), conta micros e periféricos (20%), conta veículos (20%). O valor residual foram computados no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos, provisões e fornecedores incorridos.

g) No patrimônio líquido, o capital social integralizado é de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) 100%.

5. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Na distribuição de lucros, foram levantados balancetes para apuração e a titular Francisca Sales de Sá retirou o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do lucro apurado no ano.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCA SALES DE SA
TITULAR
CPF [redacted]

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-O9
CPF [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.778.273,96 + 0,00	2,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.310.682,87 + 254.545,48	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.778.273,96	2,88
	Passivo Circulante	1.310.682,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.659.614,12	4,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.310.682,87 + 254.545,48	

FRANCISCA SALES DE SA
TITULAR
CPF: [redacted]

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-O9
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

FL Nº 457

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 7

RE – RATIFICAÇÃO DE
BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 7 folhas numeradas do nº 1 aos 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da empresa	: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
Endereço	: RUA CAROLINA FERNANDES, Nº 1045, CEP:69400-797
Bairro	: SAO JOSE
Município	: MANACAPURU UF:AM
Inscrição Municipal	:
Inscrição Estadual	: 05.401.075-6
Registro na Junta	: 13600046100
Data de Registro	: 10/08/1994
CNPJ	: 84.084.383/0001-13

MANAUS/AM, 31/12/2020

Titular da empresa:
FRANCISCA SALES DE SA
TITULAR
CPF: [redacted]

Contador responsável:
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
CPF: 031.259.042-34 CRC/AM-6006

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.615-8	AME2100021854	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CISCA SALES DE SA
[redacted]	ANDRE DE OLIVEIRA NETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FL Nº 159

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, de CNPJ 84.084.383/0001-13 e protocolado sob o número 21/010.615-8 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1097893, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Noemy Mendes Bentes.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	A SALES DE SA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SALES DE SA
[redacted]	RE DE OLIVEIRA NETO

Manaus, terça-feira, 02 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Noemy Mendes Bentes, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/010.615-8.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus. terça-feira, 02 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1097893 em 02/03/2021 da Empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 84084383000113 e protocolo 210106158 - 02/03/2021. Autenticação: 3FA9266B794AF73AF5EA83A03D6B44018718F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.615-8 e o código de segurança 40rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FL. Nº 161

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00000734
Nome: JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO CPF: 031.259.042-34
CRC/UF n.º AM-006006/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31.05.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : [redacted]21.6076

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Fl. Nº 162

SEMIJ - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FRANCISCA SALES DE SÁ - EPP, com sede na Rua Carolina Fernandes, nº.1045, bairro São José, CEP 69400-797, Cidade Manacapuru, Estado Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.084.383/0001-13, executou nos prazos contratuais o serviço de Transporte de Universitário no período de 04 de Abril de 2013 a 28 de Dezembro de 2016 com o valor total de R$ 3.378.771,00 (três milhões trezentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e um reais) conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2013 - CGPL, sob o processo administrativo 718/2013/PMM (Vide quadro a baixo), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Quadro de Objetos Contratados:

QTD	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO
01	Micro ônibus, com ar, capacidade mínima 32 passageiros no horário 05:00 h de segunda a sexta no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru
05	Ônibus, com ar, capacidade mínima para 44 passageiros no horário 11:00 h de segunda a sexta-feira trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru
01	Micro ônibus, com ar, capacidade mínima 32 passageiros no horário 13:00 de segunda a sexta-feira, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru
01	Micro ônibus, com ar, capacidade mínima 32 passageiros no horário 15:00 h de segunda-feira a sexta-feira no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru
01	Micro ônibus, com ar, capacidade mínima 32 passageiros no horário de 10:00 h aos sábados no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru
01	Ônibus, com ar. Capacidade mínima 32 passageiros no horário 05:00 h no trecho de Manacapuru/Manaus/Manacapuru.

Manacapuru, 29 de dezembro de 2016

[redacted]

Secretaria SEMIJ

Luciana D'angelo Ventura
Secretaria SEMIJ
CPF: 630.692.932-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCA SALES DE SÁ EIRELI - EPP**, estabelecida na **RUA CAROLINA FERNANDES Nº 1045 BAIRRO SÃO JOSÉ, MANACAPURU/AM**, inscrita no CNPJ sob n.º **84.084.383/0001-13**, neste ato representada pela **SRA. : FRANCISCA SALES DE SÁ**, brasileira, portadora do I[redacted] **SESEG/AM e do CPF:** [redacted] domiciliado(a) no Endereço acima citado, prestou **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE NO ANO LETIVO DE 2019 PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, CNPJ nº 04.628.681/0001-98, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **pelo período de 10(dez) meses, equivalente a 200(duzentos) dias Letivos, valor do Contrato R$ 2.668.690,00(dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa reais). PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 – CML, CONTRATO Nº 045/2019.**

PLANILHA DEMOSNTRATIVA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ESCOLA	ROTA	QTD PASSAGEIROS	TURNO	DESCRIÇÃO DO ITEM	ROTAS DIÁRIAS IDA E VOLTA	ROTAS POR 200 DIAS LETIVOS	ROTAS POR KM	KM DE ROTAS POR 200 DIAS LETIVOS
1	ESCOLA MUNICIPAL DE BALBINA	AM 240 - Ramal da Morena saindo do porto x PDS km 40 x Escola Ramal da Morena km 13 x Retorno	30	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	60	12000
		AM 240 - Ramal da Morena saindo do porto x PDS km 40 x Escola Ramal da Morena km 13 x Retorno	40	Noturno		2	400	60	12000
2	ESCOLAS DA SEDE	Sede x BR 174 KM 57 x Escolas da Sede Presidente Figueiredo x Retorno	44	Matutino		2	400	240	48000
	FACULDADE I (PRESIDENTE FIGUEIREDO)	Sede x Manaus x Sede. (universitário)	44	Noturno		2	400	220	44000

3	ESCOLAS DA SEDE FACULDADE III (BALBINA)	SEDE X AM 240 KM 13 X SEDE	40	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	34	6800
		Sede x Manaus x Sede. (universitário)	44	Noturno		2	400	220	44000
5	ESCOLAS DA SEDE	Sede x Ramal do Urubuí x Sede	41	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros,. franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	25	5000
			35	Noturno		2	400	25	5000
6	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ASSUNÇÃO DE LIMA	BR 174 KM 126/ Ramal Urubuí 02 (toda sua extensão) x Sede X Retorno	44	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	30	6000
			30	Noturno		2	400	30	6000
7	ESCOLAS DA SEDE	BR 174 KM 120 - Boa Esperança Ramal Principal X Sede	44	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	45	9000
			25	Noturno		2	400	45	9000
8	ESCOLA MUNICIPAL NOVA JERUSALEM	BR 174 do Km 200 / Vila Abonari x Ramal do Serragro x km 179 Comunidade Nova Jerusalém x Escola X Retorno	44	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	55	11000
			21	Noturno		2	400	35	7000
10	ESCOLAS DA SEDE	Vila de Balbina x AM 240 (toda sua extensão e ramais) x Sede.	44	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado,	2	400	110	22000
			44	Noturno		2	400	110	22000

					direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor,com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.				
9	FACULDADE IV (BALBINA)	AM 240 KM 07 Comunidade Maruaga X Sede x Retorno	44	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor,com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	60	12000
		Sede x Manaus x Sede. (universitário)	44	Noturno		2	400	220	44000
11	FACULDADE V	Sede X BR 174 KM 100 Comunidade Tracoa X Sede	44	Matutino		2	400	200	40000
		Sede x Manaus x Sede. (universitário)	44	Noturno		2	400	220	44000
12	FACULDADE VI (P. FIGUEIREDO BALBINA)	Sede x Manaus x Sede. (universitário)	44	Noturno	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros,, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	220	44000
13	FACULDADE VII	Sede x Manaus x Sede. (universitário)	44	Noturno	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	220	44000

14	ESCOLA MUNICIPAL ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO	Ramal do Principal X Ramal do João Crente X Ramal Principal X Escola da Sede de Presidente Figueiredo X Retorno	36	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	150	30000
15	ESCOLA MUNICIPAL ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO	BR 174 KM 120 Ramal do Adelmo X Ramal Principal X Escolas da Sede de Presidente Figueiredo X Retorno	44	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	70	14000
			40	Noturno		2	400	80	16000
16	ESCOLAS DA SEDE	BR 174 Km 126 x Comunidade Jardim Floresta x Sede x Retorno	44	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	60	12000
			39	Noturno		2	400	37	7400
18	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ASSUNÇÃO DE LIMA	Ramal dos Passaros X Ramal do Rogerio Nascimento X Escola X Retorno	23	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo MICRO-ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 23 (Vinte e três) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	60	12000
		Escola X Nova Floresta X BR-174 KM-128 X Urubui II X Ramal dos Passaros X Ramal do Rogerio Nascimento X Escola x Retorno	23	vespertino		2	400	70	14000
23	ESCOLA MUNICIPAL NOVA JERUSALEM	BR 174 KM 180 Ramal do Paulista x KM 179 Comunidade Nova Jerusalém X Escola X Retorno	30	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo MICRO-ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 23 (Vinte e três) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e	2	400	36	7200
			32	vespertino		2	400	36	7200
			20	Noturno		2	400	35	7000

					manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.				
24	ESCOLA MUNICIPAL NOVA JERUSALEM	BR 174 KM 175/ Ramal Nova Galiléia X KM 179 - Comunidade Nova Jerusalém X Escola X Retorno	30	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo MICRO-ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 23 (Vinte e três) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	26	5200
		BR 174 KM 175/ Ramal Nova Galiléia X Ramal Taboca X KM 179 - Comunidade Nova Jerusalém X Retorno	27	vespertino		2	400	26	5200
		BR 174 KM 175/ Ramal Nova Galiléia X Ramal Taboca X KM 179 - Comunidade Nova Jerusalém X Retorno	15	Noturno		2	400	26	5200
28	ESCOLA MUNICIPAL ZITA GOMES	BR 174 Km 139 Ramal do Azul x Ramal Bom Jesus X Ponte do Gusmão X Retorno	18	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo MICRO-ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 23 (Vinte e três) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	38	7600
			22	vespertino		2	400	38	7600
			14	Noturno		2	400	38	7600
30	ESCOLAS DA SEDE	BR 174 Km 67 X Ramal ZF 06 X Sede X Retorno	15	Matutino	TRANSPORTE ESCOLAR, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo MICRO-ÔNIBUS; com capacidade para, no mínimo, 23 (Vinte e três) passageiros mais 1 motorista, ano de fabricação no mínimo 2011, com quilometragem livre; com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista, sem combustível, veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro para terceiros e passageiros,franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção conforme Projeto Básico.	2	400	89	17800
						78	**15.600**	**3.399**	**679.800**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Figueiredo/AM, em 17 de janeiro de 2020.

[redacted]

Sec. Municipal de Educação
Port. nº 2542 de 06/12/2019

DELIBERAÇÃO Nº 1.084, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DDB - 114, de 17 de dezembro de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.423208/2015-61, delibera:

Art. 1º Determinar o arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Reunidas S/A - Transportes Coletivos, CNPJ nº 83.054.399/0001-32.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 1.085, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 287, de 16 de dezembro de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.423208/2019-59, delibera:

Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 2º A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros deverá disponibilizar as autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem a partir da data de publicação desta Deliberação no Diário Oficial da União.

Art. 3º A não observância do art. 9º da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, implica na renúncia da autorização delegada pela ANTT.

Art. 4º A ANTT deverá declarar a nulidade do Termo de Autorização, quando verificada a ilegalidade do ato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveriam produzir, além de desconstituir os já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º A ANTT poderá extinguir autorização mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em resolução.

Art. 6º As autorizatárias deverão observar as condições previstas na Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 7º A não observância do disposto nesta Deliberação implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	TAF	CNPJ
C P TRANSPORTES - FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	00.3472	18.509.579/0001-88
CLEONICE FROES AMARAL TRANSPORTE & TURISMO LTDA	00.3473	24.988.689/0001-72
DAVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME	00.3491	24.806.305/0001-53
DIA TOUR SERVICOS DE VIAGENS E EXCURSOES EIRELI	00.3474	35.697.946/0001-33
EMPREENDEDORA CAMPO BELO LTDA	00.3492	04.262.784/0001-87
FONTOURA TURISMO FRETAMENTOS E VIAGENS LTDA	00.3475	13.006.129/0001-59
FRANCISCA SALES DE SA EIRELI	00.3476	84.084.383/0001-13
GARBELINI LOCADORA LTDA	00.3477	22.149.128/0001-54
GELA KIKA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	00.3478	19.171.623/0001-55
IMPERIO VIAGENS E TURISMO LTDA	00.3479	35.266.197/0001-90
J & F SERVICOS EM VIAGENS E TURISMO LTDA	00.3480	22.395.559/0001-09
JM - TRANSPORTES LTDA	00.3481	32.860.290/0001-30
L M DOS SANTOS FAGUNDES EXCURSOES EIRELI	00.3482	35.470.405/0001-78
LINDENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	00.3493	17.203.752/0001-52
LUCIANO BARROS INACIO EIRELI	00.3483	35.338.802/0001-90
MAGON - TRANSPORTES LTDA.	00.3484	17.444.382/0001-45
MARLENE PEREIRA DE MELO CPF.634.589.776-00 EIRELI	00.3485	34.864.606/0001-97
MELYNE RODRIGUES DA SILVA VIAGENS EIRELI	00.3486	26.885.295/0001-14
MGS MESQUITA & CIA LTDA	00.3494	03.276.237/0001-98
NETUR - TRASNPORTES E TURISMO EIRELI	00.3384	32.018.064/0001-06
R.S.VELOSO TRANSPORTES LTDA	00.3390	07.188.215/0001-27
REIMIL & FILHAS LTDA - ME	00.3495	88.571.161/0001-86
RIBEIROTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	00.3487	18.188.772/0001-64
RONALDO BERNARDES DOS SANTOS E CIA LTDA	00.3488	34.163.425/0001-33
SUPERACAO TRANSPORTES EIRELI	00.3489	29.763.632/0001-99
TADEU DONIZETE ROSA & CIA - TRANSPORTES LTDA	00.3233	32.752.202/0001-86
UJI TRANSPORTE E TURISMO TERRESTRE LTDA	00.3490	07.678.637/0001-80
VIAÇÃO TRANSMORCIBA LTDA	00.3496	23.266.026/0001-81

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 1.050, de 11.12.2019, publicada no D.O.U. nº 241, seção 1, pág. 88, de 13.12.2019, no Art. 1º, Onde se lê: "CNPJ nº 01.464.611/0001-35", Leia-se: "CNPJ nº 01.496.611/0001-35..."

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 5.862, de 17.12.2019, publicada no D.O.U. - Edição Extra B, de 17.12.2019, no Art. 25, § 2º, Onde se lê: "§ 2º O inciso II do art. 5º desta Resolução entrará em vigor em 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da vigência desta Resolução., Leia-se: §2º O inciso II do art. 5º desta Resolução entrará em vigor em até 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da vigência desta Resolução.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 199/2019, nº 209/2019 e nº 219/2019 publicadas no D.O.U. de 18.12.2019, Seção 1, págs. 59 e 60: onde se lê, no título, "SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO", Leia-se: " SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECISÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº: PROCESSO: 50611.501312/2017-72,
INTERESSADO: SKILL ENGENHARIA LTDA E ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, por seu Representante Legal: Júlio Fortini de Souza.
ASSUNTO: Recurso Administrativo.
DECISÃO: NÃO CONHEÇO e NEGO provimento aos Recursos Administrativos (3085992) e (3165524), acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos de fato e direito exarados na NOTA n. 00034/2019/PFEDNIT/MT/PFE-DNIT/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO n. 03779/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU e pelo DESPACHO n. 03788/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU além das análises técnicas de nº 548/2018/SELIC (1518592) e nº 589/2018/SELIC (1624054), porquanto não consta qualquer elemento que possa modificar a decisão administrativa ora impugnada.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral

DECISÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº.: 50617.000995/2016-12.
INTERESSADO: Luciano Castro de Brito, inscrito no CPF sob o nº 106.239.057-10 e portador do RG nº 954.382-ES.
ASSUNTO: Recurso Administrativo.
DECISÃO: CONHEÇO o Recurso Administrativo (SEI 2319593) e quanto ao mérito NEGO PROVIMENTO, acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos constantes nesta decisão, bem como as análises técnica e jurídica (SEI nº 4319149, nº 4319187 e nº 4542222), porquanto não consta qualquer elemento que possa modificar a decisão administrativa ora impugnada.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral

DECISÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº.: 50617.004352/2016-30. INTERESSADO: OCEANO TRANSPORTES LTDA ME, por seus Representantes Legais José Tadeu da Silva e Miguel Carlos da Silva.
ASSUNTO: Recurso Administrativo.
DECISÃO: CONHEÇO e NEGO provimento ao Recursos Administrativo (1876859), acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos de fato e direito exarados na Decisão (4663031) bem como no DESPACHO n. 03664/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO n. 03723/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU, porquanto não consta qualquer elemento que possa modificar a decisão administrativa ora impugnada.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

00.3476

TRIBUNAL MARÍTIMO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMADOR (CRA)

O Presidente do Tribunal Marítimo da República Federativa do Brasil, na forma da lei, faz saber a quem este for apresentado, que a empresa ***FRANCISCA SALES DE SA EIRELI-EPP, CNPJ:84.084.383/0001-13,*** *com sede na Rua Carolina Fernandes, nº 1045, CEP: 69400-797, São José, MANACAPURU-AM, está registrada neste Tribunal como ARMADORA, em virtude do que lhe é expedido o presente Certificado, nos termos do parágrafo único do art. 18, da Lei nº 7.652, de 03 de fevereiro de 1988, c/c o art. 1º da Portaria 53/TM, de 1º de outubro de 2013, do Tribunal Marítimo, para que surtam os efeitos estabelecidos na legislação em vigor, que vai com o selo deste Tribunal e devidamente assinado pelo Diretor de Registros.*

Nº do Processo	Nº do CRA	Validade
63043.003881/2018-71	05428	26/11/2022

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2019.

[redacted]

Diretor da Divisão de Registros Interino
Por delegação da Portaria nº 33, de 23/10/2015, do Presidente do Tribunal Marítimo.

(Qualquer rasura ou emenda anula este Certificado para todos os efeitos)

000.013.255

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRANCISCA SALES DE SÁ EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **84.084.383/0001-13,** sediada na Rua Carolina Fernandes Nº 1045, bairro São José, Manacapuru/AM, representada pela Sra. **FRANCISCA SALES DE SÁ**, portadora do [redacted] do CPF: [redacted], residente e domiciliada na cidade de Manacapuru, sito a Rua Carolina Fernandes Nº 1045, bairro São José, detém qualificação técnica para atuar em:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	QUANT MES
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, sem cobertura, com capacidade para 10 passageiros, motor Popa 2 Tempos, potência do motor (abastecido com gasolina e óleo) 15 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	15	Unid.	12
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, sem cobertura, com capacidade para 10 passageiros, motor Popa 2 Tempos, potência do motor (abastecido com gasolina e óleo) 25 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	05	Unid.	12
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, sem cobertura, com capacidade para 10 passageiros, motor Popa 2 Tempos, potência do motor (abastecido com gasolina e óleo) 30 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	05	Unid.	12
4	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, com cobertura, com capacidade para 20 passageiros, motor Popa 4 Tempos, potência do motor (abastecido com gasolina) 115 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	05	Unid.	12
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, com cobertura, com capacidade para 20 passageiros, motor Popa 4 Tempos, potência do motor (abastecido com gasolina) 150 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	05	Unid.	12
6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, com cobertura, com capacidade para 20 passageiros, motor Popa 4 Tempos, potência do motor (abastecido com gasolina) 200 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	05	Unid.	12
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, com cobertura, com capacidade para 20 passageiros, motor Popa 4 Tempos, potência do motor (abastecido com gasolina) 300 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	05	Unid.	12
8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, BORCO MOTOR, com cobertura, com capacidade para 140 passageiros, motor de Centro, potência do motor (abastecido com Diesel) 115 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	10	Unid.	12
9	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, com cobertura, com capacidade para 98 passageiros, motor de Centro, potência do motor (abastecido com Diesel) 275 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	1	Unid.	12
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, LANCHA MOTOR, com cobertura, com capacidade para 98 passageiros, motor de Centro, potência do motor (abastecido com Diesel) 02 Motores de 400 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.	1	Unid.	12
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, EMPURADOR, com	1	Unid.	12

	cobertura, com capacidade para 98 passageiros, motor de Centro, potência do motor (abastecido com Diesel) 250, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos.			
12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, Descrição Tipo, AMBULANCHA, motor de popa capacidade do motor (abastecido com Gasolina) 300 HP, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela Capitania dos Portos e, 02 (duas) macas, 02 (duas) pranchas Polietileno longa com 03 (três) cintos, 01 (um) Desfibrilador Externo Automático (DEA), 04 (quatro) poltronas para tripulantes e acompanhantes, 02 (dois balões com máscara, 01 (um) banheiro e, 01 (uma) mini - cozinha.	1	Unid.	12

Anamã - AM, 05 de fevereiro de 2018.

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 244/2017 de 31.03.2017

[redacted]

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2017
CPF: [redacted]

FL Nº 48

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Manoel Leão , 172
CEP 69650-000 Atalaia do Norte - AM
(97) 3417-1185 - http://www.funai.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3429878

Processo nº 08744.000160/2020-19

Interessado: FC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA CR VALE DO JAVARI DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, **ATESTA** a capacidade técnica da aludida empresa para fins licitatórios, tendo em vista a conformidade da execução da Ata de Registro de Preços nº 322/2020, cujo objeto consiste na a prestação dos Serviços de Locação de Embarcação abaixo relacionados:

Empresa: **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**

CNPJ/MF: 84.084.383/0001-13

Endereço: Rua Carolina Fernandes, 1045, São José, Manacapuru/AM, CEP: 69.400-797

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Locação de embarcação fluvial, barco com motor de centro, sem combustível, com tripulação: piloto, maquinista e auxiliar de convés incluso, com vistas ao transporte de insumos para as bases de fiscalização da CR e projetos dentro das aldeias jurisdicionada as CTLs com equipe responsável.
2	Locação de embarcação fluvial, tipo canoão com 13 a 14 metros de comprimento, impulsionada por Motor Rabeta de 13Hp (peque-peque), sem combustível, com tripulação e piloto com vistas ao transporte de insumos para as bases de fiscalização da CR e aldeias indígenas nas Terras Indígenas sob jurisdição desta CR-VJ.
3	Locação de embarcação fluvial, tipo voadeira com capacidade mínima de 18 lugares, impulsionado por motor de popa de 200 a 250hp, sem combustível, com motorista e um tripulante incluso, com coletes salva vidas e todos os equipamentos de segurança necessários incluso, devidamente registrado na Capitania dos Portos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(assinado eletronicamente)
Mislene Metchacuna Martins Mendes
Coordenadora Regional Substituta
Portaria nº 106, de 17/05/2021

Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 18/11/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3614549** e o código CRC **2715F9C2**.

Referência: Processo nº 08744.000160/2020-19 SEI nº 3614549

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCA SALES DE SÁ EIRELI - EPP**, estabelecida na **RUA CAROLINA FERNANDES Nº 1045 BAIRRO SÃO JOSÉ, MANACAPURU/AM**, inscrita no CNPJ sob n.º **84.084.383/0001-13**, neste ato representada pela **SRA. : FRANCISCA SALES DE SÁ**, brasileira, portadora do **RG: [redacted] SESEG/AM e do CPF: [redacted]**, residente e domiciliado(a) no Endereço acima citado, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, CNPJ nº 04.628.533/0001-73, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Serviços de Transporte Escolar Fluvial(Rio Negro e Solimões) para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, **nos anos de 2018 e 2019, valor Total dos Serviços R$ 2.981.046,40(Dois milhões novecentos e oitenta e um mil quarenta e seis reais e quarenta centavos). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – CGL/PMI. Termo de Contrato nº 055/2018, Termos Aditivos 01 e 02.**

PLANILHA DEMOSNTRATIVA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOTE 4 ROTAS FLUVIAL RIO REGRO									
ROTA	ESCOLA	ENDEREÇO	ROTA DETALHADA	TURNO	TIPO DE TRANS.	TOTAL DE MILHAS		TOTAL DE ROTAS	
						M/DIA	M/ 400 DIAS LETIVOS	DIA	400 DIAS LETIVOS
1	Ariaú	Comunidade do Ariaú km 37	Transporte de alunos do Paraná do Ariaú, Com. Santa Luzia, Furo do meio com destino a escola Municipal Ariaú - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	24,3	534,6	2	800
2	Ariaú	Comunidade do Ariaú km 37	Transporte de alunos do Paraná do Ariaú, Com. Santa Luzia, Furo do meio com destino a escola Municipal Ariaú - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Poupa	24,3	534,6	2	800
3	Chico Mendes	Lago do Limão	Transporte de alunos ate a escola na cabeçeira Lago do Limão	Matutino	Motor de Poupa	15,2	334,4	2	800
4	Chico Mendes	Lago do Limão	Transporte de alunos ate a escola na cabeçeira Lago do Limão	Vespertino	Motor de Poupa	15,2	334,4	2	800
5	Dom Pedro I	Lago do Tiririca - Rio Negro	Transporte de alunos do Lago do Ubim, Bonifácio, Boca do Bujarú, Enseada do Sabá e Enceada do Cheu com destino a escola Municipal Dom Pedro I na comunidade do lago do Tiririca - Ida e Volta	Matutino	lancha	13,74	302,28	2	800

FL Nº 176

6	Jovino Coelho	Comunidade São Pedro - Janauari	Transporte de alunos da Fazenda São José, Sr. Tiago, Lago do Janauari, Fazenda Azevedo, Vila Brasil e Vila Batista com destino a escola Jovino Coelho na comunidade São Pedro do Janauari - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	35,9	789,8	2	800
7	Jovino Coelho	Comunidade São Pedro - Janauari	Transporte de alunos da Fazenda São José, Sr. Tiago, Lago do Janauari, Fazenda Azevedo, Vila Brasil e Vila Batista com destino a escola Jovino Coelho na comunidade São Pedro do Janauari - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Poupa	35,9	789,8	2	800
8	Moacir Hilário	Lago do Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos da comunidade Nossa Senhora de Fatima, Igarapé do Miriti, Igarapé Grande, Igarapé do Mariano e Lago do Acajatuba com destino a escola Municipal Moacir Hilário - Ida e Volta	Vespertino	lancha	18,5	407	2	800
9	Moacir Hilário	Lago do Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos da comunidade Nossa Senhora de Fatima, Igarapé do Miriti, Igarapé Grande, Igarapé do Mariano e Lago do Acajatuba com destino a escola Municipal Moacir Hilário - Ida e Volta	Noturno	lancha	18,5	407	2	800
10	Pacolabo	Lago do Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos da boca do Igarapé Açú, Vila do Cajual, Furo do Inglês e XV de Setembro com destino a escola Municipal Pacolabo na boca do Igarapé Açú - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	15,79	347,38	2	800
11	Pacolabo	Lago do Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos da boca do Igarapé Açú, Vila do Cajual, Furo do Inglês e XV de Setembro com destino a escola Municipal Pacolabo na boca do Igarapé Açú - Ida e Volta	Noturno	Motor de Poupa	15,79	347,38	2	800
12	Padre Lourenço Benesperi	Cacau Pereira	Transporte de Alunos do lago do cacau para o porto do esta estaleiro na Cidade Universitária com destino a escola Municipal Padre Lourenço Benesperi no Distrito de Cacau Pereira - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	16,2	356,4	2	800
13	Pedro Silvestre	Comunidade Santa Maria - Lago do Ubim - Rio Negro	Transporte de alunos do Lago do Ubim, Furo do Tiririca, Igarapé do Julho, Igarapé do Crick, Tucuna, Igarapé do Toca e Furo do Ariau com destino a escola Municipal Pedro Silvestre na Comunidade Santa Maria, Lago do Ubim - Ida e Volta	Matutino	lancha	13,6	299,2	2	800
14	Pedro Silvestre	Comunidade Santa Maria - Lago do Ubim - Rio Negro	Transporte de alunos do Lago do Ubim, Furo do Tiririca, Igarapé do Julho, Igarapé do Crick, Tucuna, Igarapé do Toca e Furo do Ariau com destino a escola Municipal Pedro Silvestre na Comunidade Santa Maria, Lago do Ubim - Ida e Volta	Vespertino	lancha	13,6	299,2	2	800
15	Pedro Silvestre	Comunidade Santa Maria - Lago do Ubim - Rio Negro	Transporte de alunos do Lago do Ubim, Furo do Tiririca, Igarapé do Julho, Igarapé do Crick, Tucuna, Igarapé do Toca e Furo do Ariau com destino a escola Municipal Pedro Silvestre na Comunidade Santa Maria, Lago do Ubim - Ida e Volta	Noturno	lancha	14,25	313,5	2	800
16	Sagrado Coração de Jesus	Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos da comunidade Santo Antonio, (Furo do Tiririca), Igarapé do Raimundo, Igarapé do Almir, Recanto do Boto, Igarapé Açú, com destino a escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Poupa	21,7	477,4	2	800
17	Sagrado Coração de Jesus	Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos da Comunidade N. Senhora de Fatima, Igarapé do Miriti, Igarapé do Mariano, Igarapé Grande e Lago do acajatuba com destino a escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Poupa	21,7	477,4	2	800

FL Nº 477

18	Sagrado Coração de Jesus	Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos do Igarapé Grande, Comunidade 15 de setembro, com destino a escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Poupa	21,7	477,4	2	800
19	Sagrado Coração de Jesus	Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos da com. N. Senhora do perpetuo Socorro, Igarapé Açú, Igarapé Grande, Igarapé do Maiano, Igarapé do Miranha, com destino a escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - Ida e Volta	Noturno	Motor de Poupa	32,55	716,1	2	800
20	Santa Rita	Comunidade Tumbira - Rio Negro	Transporte de alunos da comunidade Tumbira e Fundo do Igarapé do Tumbira com destino a escola Municipal Santa Rita na com. Do Tumbira - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	28,84	634,48	2	800
21	Santa Helena	Igarapé dos Ingleses - Rio Negro	Transporte de Alunos da boca do Igarapé do Tumbira/Igarapé do Inglês com destino a Escola Municipal Santa Helena na comunidade Igarapé dos Ingleses - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	19,5	429	2	800
22	São Sebastião	Comunidade do Saracá - Rio Negro	Transporte de alunos da Praia Grande com destino a escola Municipal São Sebastião na comunidade do Saracá - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	28,61	629,42	2	800
23	São Sebastião	Comunidade do Saracá - Rio Negro	Transporte de alunos Comunidade do Inglês e Boca do Tumbira com destino a escola Municipal São Sebastião na comunidade do Saracá - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	30,86	678,92	2	800
24	São José	Comunidade São Thomé - Lago do Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos do Lago do Pato, Praia do Pato, entrada do Acajatuba, Entrada do Tiririca, Enceada da Onça lado Esquerdo, Praia do Jacaré com destino a escola Municipal São Jose na comunidade São Thomé - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	30,53	671,66	2	800
25	São José	Comunidade São Thomé - Lago do Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos do Lago do Pato, Praia do Pato, entrada do Acajatuba, Entrada do Tiririca, Enceada da Onça lado Esquerdo, Praia do Jacaré com destino a escola Municipal São Jose na comunidade São Thomé - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Poupa	30,53	671,66	2	800
26	São José	Comunidade São Thomé - Lago do Acajatuba - Rio Negro	Transporte de alunos do Lago do Pato, Praia do Pato, entrada do Acajatuba, Entrada do Tiririca, Enceada da Onça lado Esquerdo, Praia do Jacaré com destino a escola Municipal São Jose na comunidade São Thomé - Ida e Volta	Noturno	Motor de Poupa	30,53	671,66	2	800
27	São Francisco	Comunidade Bujarú - Rio Negro	Transporte de alunos do Bujarú, Igarapé Grande, Igarapé do Luiz, Igarapé Mergulhão e Tabocal com destino a escola Municipal São Francisco na comunidade do Bujarú - Ida e Volta	Matutino	Motor de Poupa	24,32	535,04	2	800
28	São Francisco	Comunidade Bujarú - Rio Negro	Transporte de alunos do Bujarú, Igarapé Grande, Igarapé do Luiz, Igarapé Mergulhão e Tabocal com destino a escola Municipal São Francisco na comunidade do Bujarú - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Poupa	24,32	535,04	2	800
29	São Francisco	Comunidade Bujarú - Rio Negro	Transporte de alunos do Bujarú, Igarapé Grande, Igarapé do Luiz, Igarapé Mergulhão e Tabocal com destino a escola Municipal São Francisco na comunidade do Bujarú - Ida e Volta	Noturno	lancha	13,74	302,28	2	800
30	Tiradentes	Igarapé do Camará - Rio Negro	Tansporte de alunos da com. Do Camará, Igarapé do Camará com destino a escola Municipal Tiradentes na comunidade do Igarapé do Camará - Ida e Volta	Matutino	lancha	10,8	237,6	2	800

FL. Nº 478

31	Vila Nova	Lago do Janauari	Transporte de alunos da comunidade Vila Nova a Margem Direita até ao Paracuúba, comunidade do Basílio, lago do Janauari, Margem esquerda com destino a escola Vila Nova - Ida e Volta	Matutino	lancha	14	308	2	800
32	Vila Nova	Lago do Janauari	Transporte de alunos da comunidade Vila Nova a Margem Direita até ao Paracuúba, comunidade do Basílio, lago do Janauari, Margem esquerda com destino a escola Vila Nova - Ida e Volta	Vespertino	lancha	14	308	2	800
TOTAL						**689**	**15.158**	**64**	**25.600**

LOTE 5 ROTAS FLUVIAL SOLIMÕES

ROTA	ESCOLA	ENDEREÇO	ROTA DETALHADA	TURNO	TIPO DE TRANS.	TOTAL DE MILHAS		TOTAL DE ROTAS	
						M/DIA	M/ 400 dias letivos	ROTAS/ DIAS	ROTAS/ 400 DIAS LETIVOS
1	Castelo Branco	Ilha da Paciência - Solimões	Transporte de alunos da comunidade Nossa Sra. Da Conceição e Proximidades da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Castelo Branco na Ilha da Paciência - Ida e Volta	Matutino	lancha	21,6	8.640,00	2	800
2	Castelo Branco	Ilha da Paciência - Solimões	Transporte de alunos da comunidade Nossa Sra. Da Conceição e Proximidades da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Castelo Branco na Ilha da Paciência - Ida e Volta	Vespertino	lancha	21,6	8.640,00	2	800
3	Castelo Branco	Ilha da Paciência - Solimões	Transporte de alunos da comunidade Nossa Sra. Da Conceição e Proximidades da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Castelo Branco na Ilha da Paciência - Ida e Volta	Noturno	lancha	21,6	8.640,00	2	800
4	Castelo Branco	Ilha da Paciência - Solimões	Transporte de alunos do Lago do Piranha, Lago do Sacambú e Ponta de Baixo da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Castelo Branco na Ilha da Paciência - Ida e Volta	Matutino	lancha	13,28	5.312,00	2	800
5	Castelo Branco	Ilha da Paciência - Solimões	Transporte de alunos do Lago do Piranha, Lago do Sacambú e Ponta de Baixo da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Castelo Branco na Ilha da Paciência - Ida e Volta	Vespertino	lancha	13,28	5.312,00	2	800
6	Castelo Branco	Ilha da Paciência - Solimões	Transporte de alunos do Lago do Piranha, Lago do Sacambú e Ponta de Baixo da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Castelo Branco na Ilha da Paciência - Ida e Volta	Noturno	lancha	13,28	5.312,00	2	800
7	Cavalcante	Costa do Caldeirão-Solimões	Transporte de alunos da Comunidade da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Cavalcante - Ida e Volta	Matutino	Motor de Popa	24,74	9.896,00	2	800
8	Cavalcante	Costa do Caldeirão-Solimões	Transporte de alunos da Comunidade da Ilha da Paciência com destino a escola Municipal Cavalcante - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	24,74	9.896,00	2	800
9	Creuza	Comunidade São José - Ilha do Jacurutú	Transporte de alunos da frente e costa da Ilha Do Jacurutú com destino a escola Municipal Creuza	Vespertino	Motor de Popa	33,15	13.260,00	2	800
10	Divino Espirito Santo	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos do lago do Iranduba e assentamento do INCRA com destino a escola Municipal Divino Espirito Santo na costa do Iranduba - Ida e Volta	Matutino	lancha	13,6	5.440,00	2	800

FL Nº 479

11	Divino Espírito Santo	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos do lago do Iranduba e assentamento do INCRA com destino a escola Municipal Divino Espírito Santo na costa do Iranduba - Ida e Volta	Vespertino	lancha	13,6	5.440,00	2	800
12	Nossa Senhora da Conceição	Comunidade do Santo Antônio do Furo Do Paracuúba - Solimões	Transporte de alunos Do Xiboreninha, Paraná do Sabão, casa Da D. Rita, Terra Preta, Costa do Paracuúba e Travesseira do furo com destino a escola Municipal Nossa S. Da Conceição na comunidade santo Antônio do Furo do Paracuúba - Ida e Volta	Matutino	Motor de Popa	25,1	10.040,00	2	800
13	Nossa Senhora da Conceição	Comunidade do Santo Antônio do Furo Do Paracuúba - Solimões	Transporte de alunos Do Xiboreninha, costa do Xiboreninha, casa Da D. Rita, Terra Preta, Paraná do Sabão, Costa do Paracuúba e Travesseira do furo com destino a escola Municipal Nossa S. Da Conceição na comunidade santo Antônio do Furo do Paracuúba - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	25,1	10.040,00	2	800
14	Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro	Costa do Catalão - Solimões	Transporte de alunos do Lado esquerdo da Costa do Catalão do Porto do Ultimo Aluno com destino a escola Nossa Senhora do Perpétuo socorro na costa do Catalão - Solimões - Ida e Volta	Matutino	Motor de Popa	23,5	9.400,00	2	800
15	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do leste da Ilha do Baixio com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Matutino	Motor de Popa	28,13	11.252,00	2	800
16	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do leste da Ilha do Baixio com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	28,13	11.252,00	2	800
17	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do leste da Ilha do Baixio com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Noturno	Motor de Popa	28,13	11.252,00	2	800
18	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Oeste da Ilha do Baixio (parte de dentro) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Matutino	lancha	15	6.000,00	2	800
19	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Oeste da Ilha do Baixio (parte de dentro) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Vespertino	lancha	15	6.000,00	2	800
20	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Oeste da Ilha do Baixio (parte de dentro) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Noturno	Motor de popa	15	6.000,00	2	800
21	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Sul da Ilha do Baixio (Lago) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Matutino	lancha	15	6.000,00	2	800
22	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Sul da Ilha do Baixio (Lago) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Vespertino	lancha	15	6.000,00	2	800
23	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Oeste da Ilha do Baixio (parte de fora) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Matutino	Motor de popa	28,13	11.252,00	2	800
24	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Oeste da Ilha do Baixio (parte de fora) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Vespertino	Motor de popa	28,13	11.252,00	2	800
25	Santa Luzia	Ilha do Baixio - Solimões	Transporte de alunos do Oeste da Ilha do Baixio (parte de fora) com destino a escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio - Ida e Volta	Noturno	Motor de popa	28,13	11.252,00	2	800
26	Santa Luzia I	Comunidade do Xiborena - Solimões	Transporte de alunos do Caitaúna, Porto do Paraná do Iranduba e costa do Xiborena, Com Destino a escola Municipal Santa Luzia I na Comunidade do Xiborena - Solimões - Ida e Volta	Matutino	lancha	10,13	4.052,00	2	800

FL Nº 180

27	Santa Luzia I	Comunidade do Xiborena - Solimões	Transporte de alunos da costa do Catalão, costa do Xiborena, com destino a escola Municipal Santa Luzia I da comunidade Xiborena - Ida e Volta	Vespertino	lancha	10,13	4.052,00	2	800
28	Santa Luzia I	Comunidade do Xiborena - Solimões	Transporte de alunos do Paraná do Xiborena e costa do Xiborena sentido Oeste com destino a escola Municipal Santa Luzia I da comunidade do Xiborena - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	15,58	6.232,00	2	800
29	Santíssima Trindade	Comunidade Cristo Libertador no lago do Janauarizinho	Transporte de alunos do Igarapé do Palhal, Furo do Chibui, Igarapé do Castanha e Lago do Castanha Grande com destino a escola Santíssima Trindade na comunidade Cristo Libertador no Lago do Janaarizinho - Ida e Volta	Matutino	lancha	10,68	4.272,00	2	800
30	Santíssima Trindade	Comunidade Cristo Libertador no lago do Janauarizinho	Transporte de alunos do Igarapé do Palhal, Furo do Chibui, Igarapé do Castanha e Lago do Castanha Grande com destino a escola Santíssima Trindade na comunidade Cristo Libertador no Lago do Janauarizinho - Ida e Volta	Vespertino	lancha	10,68	4.272,00	2	800
31	Santíssima Trindade	Comunidade Cristo Libertador no lago do Janauarizinho	Transporte de alunos do Lago do Janauari e Janauarizinho, com destino a escola Santíssima Trindade n comunidade Cristo Libertador no Lago Do Janauarizinho - Ida e Volta	Matutino	lancha	10,8	4.320,00	2	800
32	Santíssima Trindade	Comunidade Cristo Libertador no lago do Janauarizinho	Transporte de alunos do Lago do Janauari e Janauarizinho, com destino a escola Santíssima Trindade n comunidade Cristo Libertador no Lago Do Janauarizinho - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	10,8	4.320,00	2	800
33	São Cristóvão	Comunidade São José - Ilha do Jacurutú	Transporte de alunos do Oeste as Ilhas do Baixio (Parte de Dentro) Com destino a escola Municipal Santa Luzia na comunidade Ilha do Baixio- Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	20,25	8.100,00	2	800
34	São Cristóvão	Comunidade São José - Ilha do Jacurutú	Transporte de alunos da frente e costa da Ilha Do Jacurutú com destino a escola Municipal São Cristóvão na comunidade São José na Ilha do Jacurutú - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	25,65	10.260,00	2	800
35	São Francisco 1	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos da comunidade Monte Negro, Lago do peixe Boi - Lago do Iranduba com destino a escola Municipal São Francisco 1 na costa do Iranduba - Ida e Volta	Matutino	lancha	10	4.000,00	2	800
36	São Francisco 1	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos da comunidade Monte Negro, Lago do Iranduba com destino a escola Municipal São Francisco 1 na costa do Iranduba - Ida e Volta	Vespertino	lancha	11,9	4.760,00	2	800
37	São Francisco 1	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos da Costa do Baixio, Paraná do Baixio com destino a escola São Francisco 1 na costa do Iranduba - Ida e Volta	Matutino	lancha	13,2	5.280,00	2	800
38	São Francisco 1	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos da Costa do Baixio, Paraná do Baixio com destino a escola São Francisco 1 na costa do Iranduba - Ida e Volta	Vespertino	lancha	13,2	5.280,00	2	800
39	São Sebastião	Paraná do Iranduba	Transporte de alunos do lago do Iranduba, Paraná do Iranduba até a casa da Sra. Tereza com destino a escola Municipal São Sebastião do Paraná do Iranduba - Ida e Volta (parte de cima)	Matutino	Motor de Popa	14,58	5.832,00	2	800
40	São Sebastião	Paraná do Iranduba	Transporte de alunos do lago do Iranduba, Paraná do Iranduba até a casa da Sra. Tereza com destino a escola Municipal São Sebastião do Paraná do Iranduba - Ida e Volta (parte de cima)	Vespertino	Motor de Popa	14,58	5.832,00	2	800
41	São Sebastião	Paraná do Iranduba	Transporte de alunos do lago do Iranduba, Paraná do Iranduba até a casa da Sra. Tereza com destino a escola Municipal São Sebastião do Paraná do Iranduba - Ida e Volta (parte de cima)	Noturno	Motor de Popa	14,58	5.832,00	2	800

FL Nº 181

42	São Sebastião	Paraná do Iranduba	Transporte de alunos do lago do Iranduba, Rio Solimões e terra preta com destino a escola Municipal São Sebastião do Paraná do Iranduba - Ida e Volta (parte de baixo)	Matutino	Motor de Popa	16,22	6.488,00	2	800
43	São Sebastião	Paraná do Iranduba	Transporte de alunos do lago do Iranduba, Rio Solimões e terra preta com destino a escola Municipal São Sebastião do Paraná do Iranduba - Ida e Volta (parte de baixo)	Vespertino	Motor de Popa	16,22	6.488,00	2	800
44	São Sebastião	Paraná do Iranduba	Transporte de alunos do lago do Iranduba, Rio Solimões e terra preta com destino a escola Municipal São Sebastião do Paraná do Iranduba - Ida e Volta (parte de baixo)	Noturno	Motor de Popa	16,22	6.488,00	2	800
45	Sete de Setembro	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos da com. Sete de Setembro com Destino a escola Municipal Sete de Setembro na costa do Iranduba - Ida e Volta	Vespertino	Motor de Popa	26,55	10.620,00	2	800
46	Sete de Setembro	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos do Curupira e da com. Sete de Setembro com Destino a escola Municipal Sete de Setembro na costa do Iranduba - Ida e Volta	Matutino	Motor de Popa	16,5	6.600,00	2	800
47	Sete de Setembro	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos do Curupira e da com. Sete de Setembro com Destino a escola Municipal Sete de Setembro na costa do Iranduba - Ida e Volta	Vespertino	lancha	16,5	6.600,00	2	800
48	Sete de Setembro	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos do Sacambú e com. Sete de Setembro com Destino a escola Municipal Sete de Setembro na costa do Iranduba - Ida e Volta	Vespertino	lancha	21,24	8.496,00	2	800
49	Sete de Setembro	Costa do Iranduba - estrada da Várzea	Transporte de alunos do Sacambú até a Entrada do Paraná do Iranduba com Destino a escola Municipal Sete de Setembro na costa do Iranduba - Ida e Volta	Noturno	lancha	22,6	9.040,00	2	800
50	São Lazaro I	Ilha da Marchantaria - Solimões	Transporte de alunos da Enseada, ponta de Baixo e Ponta de cima da Ilha da Marchantaria com destino a escola Municipal São Lazaro I - Ida e Volta	Matutino	lancha	22,57	9.028,00	2	800
51	São Lazaro I	Ilha da Marchantaria - Solimões	Transporte de alunos da Enseada, ponta de Baixo e Ponta de cima da Ilha da Marchantaria com destino a escola Municipal São Lazaro I - Ida e Volta	Vespertino	lancha	22,57	9.028,00	2	800
52	São Lazaro I	Ilha da Marchantaria - Solimões	Transporte de alunos da Enseada, ponta de Baixo e Ponta de cima da Ilha da Marchantaria com destino a escola Municipal São Lazaro I - Ida e Volta	Noturno	lancha	22,57	9.028,00	2	800
53	Nova República	Ramal santo Antônio - Rodovia Carlos Braga - km 01	Percurso no lago do Santo Antônio com destino a escola Municipal Nova Republica	Matutino	Motor de Popa	20,3	8.120,00	2	800
TOTAL						**988,75**	**395.500,00**	**106**	**42.400**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iranduba/AM, em 17 de janeiro de 2020.

[redacted]

Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Portaria nº 010/2019 - GAB/PMI

FL Nº 181

TRE-RR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 12 / 2021 - AC

ATESTO, a pedido da parte interessada, que:

F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 84.084.383/0001-13, com sede localizada na Rua: Carolina Fernandes n.º 1045, Bairro: São José - Manacapuru/AM - CEP: 69.400-797 - Telefone (92) 99183-3019, e-mail: *fran_fctransp@hotmail.com*

prestou ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**, CNPJ 05.955.085/0001-85, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro - Boa Vista - RR - CEP. 69.306-685, os serviços de: locação de carros com motorista para as eleições 2020.

Contrato: 23/2020 (0579024)

Período de Vigência: **31.12.2020**

Início: **05/11/2020** Término: **31.12.2020**

Atividades Desenvolvidas: Locação de veículos com motoristas para atender aos deslocamentos necessários para realização do Pleito Eleitoral de 2020 - 1º Turno no transporte de autoridades, servidores, colaboradores, urnas e demais equipamentos, conforme especificações constantes nos correspondentes Termo de Referência e Edital.

m	Zona	Localidade	Categoria	Veículos	Quantidade dias	Diárias
1	TRE/RR	Municípios do Estado de Roraima	Camionete 4x4	19	5,5	106
2	TRE/RR	Municípios do Estado de Roraima	Caminhão Baú	2	7	14

Contrato: 26/2020 (0585057)

Período de Vigência:**31.12.2020**

Início: **26/11/2020** Término: **31.12.2020**

Atividades Desenvolvidas: Locação de veículos com motoristas para atender aos deslocamentos necessários para realização do Pleito Eleitoral de 2020 - 2º Turno no transporte de autoridades, servidores, colaboradores, urnas e demais equipamentos, conforme especificações constantes nos correspondentes Termo de Referência e Edital.

m	Zona	Localidade	Categoria	Veículos	Quantidade dias	Diárias
1	TRE/RR	Municípios de Boa Vista-RR	Camionete 4x4	18	3	54

ATESTO, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMARCIO DA SILVA, Assessor**, em 16/03/2021, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

FL Nº 489

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608299** e o código CRC **F9A2C489**.

TRANSPORTE
TURISMO

CNPJ: 84.084.383/0001-13
Rua Carolina Fernandes, N° 1045, Bairro: São José, Manacapuru/AM - CEP: 69400-797.
Telefones: (92)30138243-91833019 - E-mail: fran_fctransp@hotmail.com

FL Nº 484

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(§ 2º do art. 32 da Lei 8.666/93)

Pregão Eletrônico 04/2022

Ao Comando da 12ª Região Militar

F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 84.084.383/0001-13, sediada na Rua Carolina Fernandes nº 1045, Bairro: São José, Cep.69.400-797, município de Manacapuru/AM, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manacapuru/AM, 10 de Maio 2022

[redacted]

F C TRANSPORTE E TURIMO EIRELI
Francisca Sales de Sá
Cargo/função: Titular
RG 9798846-SESEG/AM, CPF – 435.789.342-91

TRANSPORTE
TURISMO

CNPJ: 84.084.383/0001-13
Rua Carolina Fernandes, N° 1045, Bairro: São José, Manacapuru/AM - CEP: 69400-797.
Telefones: (92)30138243-91833019 - E-mail: fran_fctransp@hotmail.com

FL Nº 1187

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico 04/2022

Ao Comando da 12ª Região Militar.

Francisca Sales de Sá, CPF nº [redacted] entante devidamente constituído de empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, com sede na Rua Carolina Fernandes nº 1045, Bairro: São José, Cep.69.400-797, município de Manacapuru/AM, inscrita no CNPJ sob o número 84.084.383/0001-13 doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 04/2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 04/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico N° 04/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 04/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 04/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 04/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está

TRANSPORTE
TURISMO

CNPJ: 84.084.383/0001-13
Rua Carolina Fernandes, N° 1045, Bairro: São José, Manacapuru/AM - CEP: 69400-797.
Telefones: (92)30138243-91833019 - E-mail: fran_fctransp@hotmail.com

FL Nº 196

plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manacapuru/AM, 10 de Maio 2022

[redacted]

F C TRANSPORTE E TURIMO EIRELI
Francisca Sales de Sá
Cargo/função: Titular
RG 9798846-SESEG/AM, CPF – [redacted]



- **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ/MF: 30.456.523/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**05.404.112-0
ENDEREÇO: RUA JOÃO CAMARA, Nº 476 -.NOVO ALEIXO
E-MAIL: MOSAICONET@HOTMAIL.COM
CEP: 69.098-165 **CIDADE:** MANAUS **UF:** AM
BANCO: [redacted]

- **REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TELEFONE: (92)99528-7621
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA/DIRETORA
CART.IDENT. Nº: 1390273-3 **ÓRGÃO EMISSOR:** SSP **UF:** AM
CPF/MF Nº [redacted]
NATURALIDADE: MONTE ALEGRE **UF:** PA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROPOSTA N. 011
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
PREGÃO 4/2022
UASG 160014

[redacted]

MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TITULAR
CPF:615.686.512-87

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

Fl. Nº

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL
1	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme a necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação, permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações com o fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).	UND	60	23.219,00	1.393,140,00
2	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 1, do grupo 1 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	UND	60	10.552,25	633.135,00
3	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da	UND	60	30.921,05	1.855.263,00

MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ: 30.456.523/0001-08 IM: 40871501
RUA JOÃO CAMARA N 476
BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 TELEFONE (92) 99528-7621 – 99508-8228
E-MAIL: MOSAICONET@HOTMAIL.COM
MANAUS – AMAZONAS - BRASIL

	iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).				
4	iária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 3, do grupo 2 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	15.551,15	933.069,00
5	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	49.489,16	2.969.349,30

FL Nº 450

6	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 5, do grupo 3 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	UND	60	25.303,33	1.518.199,65
7	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária)	UND	60	21.726,00	1.303.560,00
8	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 7, do grupo 4 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	UND	60	9.805,75	588.345,00
9	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação.Capacidade mínima de carga 40	UND	60	27.921,05	1.675.263,00

	toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica.Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento-diária)				
10	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 9, do grupo 5 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	14.051,10	843.066,00
11	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	37.118,11	2.227.086,30

MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

12	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 11, do grupo 6 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	UND	60	18.884,05	1.133.043,15
				TOTAL:	R$ 17.072.520,00

[redacted]

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TITULAR
CPF:615.686.512-87

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ: 30.456.523/0001-08 IM: 40871501
RUA JOÃO CAMARA N 476
BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 TELEFONE (92) 99528-7621 – 99508-8228
E-MAIL: MOSAICONET@HOTMAIL.COM
MANAUS – AMAZONAS - BRASIL

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência: Edital do Pregão nº 04/2022 – 12ª Região Militar Seguindo os ditames editalícios, a empresa MOSAICO MATERIAS DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.456.523/0001-08 Endereço: RUA JOÃO CAMARA N 476 BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 TELEFONE (92) 99528-7621 – 99508-8228, neste ato representada por SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS, CPF Nº. [redacted] abaixo assinada, propõe ao Comando da 12ª Região Militar os serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL
1	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme a necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação, permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações com o fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	**60**	23.219,00	**1.393,140,00**
2	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 1, do grupo 1 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	**60**	**10.552,25**	**633.135,00**

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

3	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	**60**	**30.921,05**	**1.855.263,00**
4	iária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 3, do grupo 2 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	15.551,15	933.069,00
5	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	49.489,16	2.969.349,30
6	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 5, do grupo 3	**UND**	60	25.303,33	1.518.199,65

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

	do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).				
7	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária)	**UND**	60	21.726,00	1.303.560,00
8	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 7, do grupo 4 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	9.805,75	588.345,00
9	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação.Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica.Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento-diária)	**UND**	60	27.921,05	1.675.263,00

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

10	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 9, do grupo 5 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	14.051,10	843.066,00
11	Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	37.118,11	2.227.086,30
12	Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 11, do grupo 6 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).	**UND**	60	18.884,05	1.133.043,15
				TOTAL:	**R$ 17.072.520,00**

Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.

Declaramos que a validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos expressamente que nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, mão-de-obra e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços oriundos desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os serviços cotados atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

FL Nº 497

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

CNPJ/MF: 30.456.523/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**05.404.112-0
ENDEREÇO: RUA JOÃO CAMARA, Nº 476 -.NOVO ALEIXO
E-MAIL: MOSAICONET@HOTMAIL.COM
CEP: 69.098-165 **CIDADE:** MANAUS **UF:** AM
BANCO: [redacted] CÓDIGO. 403

- **REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TELEFONE: (92)99528-7621
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA/DIRETORA
CART.IDENT. Nº: 1390273-3 **ÓRGÃO EMISSOR:** SSP **UF:** AM
CPF/MF Nº: 615.686.512-87
NATURALIDADE: MONTE ALEGRE **UF:** PA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

[redacted]
MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TITULAR
CPF [redacted]

FL Nº 498

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador	
Nº 01 Prazo de atendimento de demandas (OS)	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir um atendimento célere às demandas do órgão.
Meta a cumprir	24 h
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços - Ordem de Serviço (OS) eletrônica
Forma de acompanhamento	Pelo sistema
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 - 100% do valor da OS De 1 a 1,5 - 90% do valor da OS De 1,5 a 2 - 80% do valor da OS
Sanções	20% das OS acima de 2 - multa de XX 30% das OS acima de 2 - multa de XX + rescisão contratual
Observações	

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

[redacted]
MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TITULAR
CPF:615.486.512-87

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMANDO DA 12ª REGIAO MILITAR PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014, como representante devidamente constituído de MOSAICO MATERIAS DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.456.523/0001-08 Endereço: RUA JOÃO CAMARA N 476 BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 TELEFONE (92) 99528-7621 – 99508-8228, doravante denominado MOSAICO MATERIAS DE CONTRUÇÃO, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014 foi elaborada de maneira independente MOSAICO MATERIAS DE CONTRUÇÃO, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PREGÃO ELETRONICO DE Nº 4/2022 UASEG 160014 não foi, no todo ou em parte, direta ou

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de COMANDO DA 12ª REGIAO MILITAR antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

[redacted]
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
CPF [redacted]

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

DECLARAÇÃO

(§ 2º do art. 32 da Lei 8.666/93)

MOSAICO MATERIAS DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.456.523/0001-08 Endereço: RUA JOÃO CAMARA N 476 BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 TELEFONE (92) 99528-7621 – 99508-8228 por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

[redacted]
MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TITULAR
CPF:615.686.512-87

Fl. Nº 201

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.456.523/0001-08**	DUNS®:	**948155175**
Razão Social:	**MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/06/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/11/2022**
FGTS	Validade:	**28/05/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/05/2022**
Receita Municipal	Validade:	**24/05/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

gq - smab 16/5

Emitido em: 16/05/2022 16:4[redacted] orto 1 de 1
CPF: 068.392.717-57 Nom[redacted]
Ass: _____ Idt[redacted]

FL Nº 503

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 13:59:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **30.456.523/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. Nº 204

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FL Nº 505

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2022 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6283.D62F.300D.D215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FL Nº 596

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:20 do dia 17/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EO0B170522140920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 13:18:02
Data da última atualização: 16/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FL Nº 58

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS, brasileira, casada, empresária, nascida na cidade de Monte Alegre-PA em 07/04/1979, portador da Cédula de Identidade 1390273-3 SSP/Am e CPF nº 615.686.512-87, residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM, sito a Rua João Camara nº 476, Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69098-165; Empresário individual, inscrito no CNPJ/MF 30.456.523/0001-08, com sede na Rua João Camara nº 476, Bairro: Novo Aleixo CEP: 69098-165, Manaus-AM com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº NIRE 13101553235 em 15/05/2018. Ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** consoante a faculdade prevista no paragrafo único, da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede nesta cidade na Rua João Camara nº 476 Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69098-165, Manaus-Am

PARÁGRAFO ÚNICO: A EIRELI poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios de representação, depósitos e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRO: A EIRELI tem por objetivo social:

4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3101-2/00 – FABRIVAÇÃO DE MOVEIS COM PRESOMINANCIA DE MADEIRA
4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4671-1/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4744-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
3317-1/01 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4211-1/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 – INSTAÇÃO ELETRICA E MANUTENÇÃO ELETRICA
4321-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 – INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4520-0/01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05 – SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOTORES

FL Nº 589

4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4663-0/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4732-6/00 – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/04 – TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE MUDANÇAS
5011-4/01 – TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM – CARGA
5120-0/00 – TRANSPORTE AEREO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 – LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPEFICICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ESCETO ANDAIMES
7739-0/33 – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade de titular é limitada ao Capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/05/2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS,** titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA NONA: Da Declaração de Desimpedimento:
O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por

FL Nº 510

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, §1°, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Manaus (AM), 25 de Abril de 2019

[redacted]

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
CPF: [redacted]
TITULAR

FLS Nº 511

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS, brasileira, casada com Regime Parcial de Bens, empresária nascida na cidade de Monte Alegre-PA em 07/04/1979, portador da Cédula de Identidade [redacted] SSP/Am e CPF nº [redacted] residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM, site a Rua João Camara nº 476, Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69098-165, Titular da Empresa Individual S M FERREIRA RAMOS, inscrito no CNPJ/MF 30.456.523/0001-08, com sede na Rua João Camara nº 476, Bairro Novo Aleixo CEP: 69098-165, Manaus-AM com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº NIRE 13101553235 em 15/05/2018. Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar e transformar seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esse Empresário Individual em Eireli, sob o nome empresarial **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a sua antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteração de Atividades - A EIRELI terá por objetivo social:
4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3101-2/00 – FABRIVAÇÃO DE MOVEIS COM PRESOMINANCIA DE MADEIRA
4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4671-1/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4744-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
3317-1/01 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4211-1/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 – INSTAÇÃO ELETRICA E MANUTENÇÃO ELETRICA
4321-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 – INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4520-0/01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05 – SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOTORES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600094856 em 18/06/2019 da Empresa MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. Nire 13600094856 e protocolo 190270179 - 13/05/2019. Autenticação: 1BE352F4B650B58CB2015E2621D748B04A9A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 19/027.017-9 e o código de segurança VCfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

FL Nº 502

4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4663-0/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
4732-6/00 – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/04 – TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE MUDANÇAS
5011-4/01 – TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM – CARGA
5120-0/00 – TRANSPORTE AEREO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 – LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPEFICICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ESCETO ANDAIMES
7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CLÁUSULA QUARTA: Alteração do capital social - passa de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato continuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limita – EIRELI".

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

A titular **SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS**, brasileira, casada com Regime Parcial de Bens, empresária, nascida na cidade de Monte Alegre-PA em 07/04/1979, portador da Cédula de Identidade 1390273-3 SSP/Am e CPF nº 615.686.512-87, residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM, sito a Rua João Camara nº 476, Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69098-165, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600094856 em 18/06/2019 da Empresa MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 13600094856 e protocolo 190270179 - 13/05/2019. Autenticação: 1BE352F49650B58CB2015E2621D74B8B4A9A. Alberto Pachoco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 19/027.017-9 e o código de segurança VCIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Alberto Pachoco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

FL Nº 513

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob a denominação de **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por sede na Rua João Camara nº 476, Bairro: Novo Aleixo CEP: 69098-165 Manaus – Am, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios de representação, depósitos e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem por objetivo social:
4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3101-2/00 – FABRIVAÇÃO DE MOVEIS COM PRESOMINANCIA DE MADEIRA
4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4671-1/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4744-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
3317-1/01 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4211-1/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 – INSTAÇÃO ELETRICA E MANUTENÇÃO ELETRICA
4321-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 – INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4520-0/01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05 – SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOTORES
4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4663-0/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4732-6/00 – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600094856 em 18/06/2019 da Empresa MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 13600094856 e protocolo 190270179 - 13/05/2019. Autenticação: 1BE352F49850B58CB2015E2621D74B8B4A9A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 19/027.017-9 e o código de segurança VCfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/04 – TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE MUDANÇAS
5011-4/01 – TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM – CARGA
5120-0/00 – TRANSPORTE AEREO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 – LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPEFICICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ESCETO ANDAIMES
7739-0/33 – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa será de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) inteiramente integralizado, em moda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade de titular é limitada ao Capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/05/2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercida integralmente por **SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS,** titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA NONA: O Exercício Social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

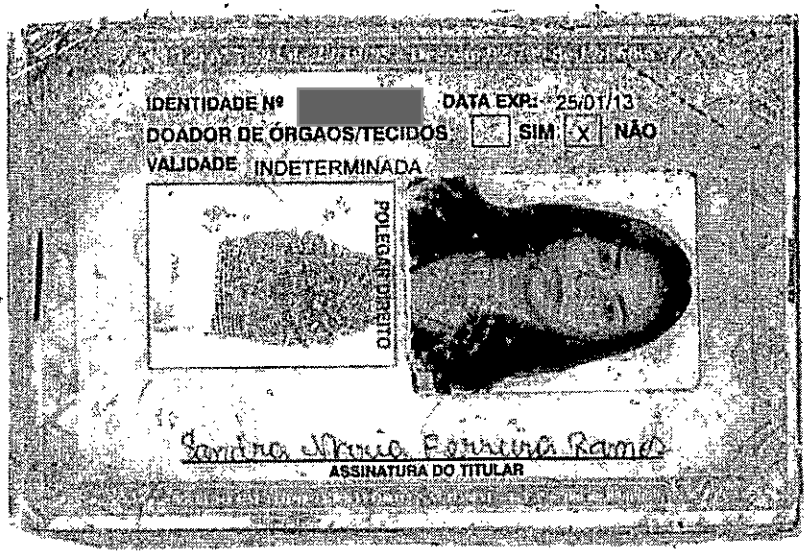
CLÁUSULA DÉCIMA: Da Declaração de Desimpedimento:
O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - eireli. (Art 1.011, §1°, CC/2002).

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Manaus (AM), 25 de Abril de 2019

[redacted]
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
CPF [redacted]
TITULAR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600094856 em 18/06/2019 da Empresa MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. Nire 13600094856 e protocolo 190270179 - 13/05/2019. Autenticação: 1BE352F49650B58CB2015E2621D74B0B4A9A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 19/027.017-9 e o código de segurança VCIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


IDENTIDADE Nº [redacted] DATA EXP.: 25/01/13
DOADOR DE ÓRGAOS/TECIDOS [] SIM [X] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA
POLEGAR DIREITO
Sandra Maria Ferreira Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

FL Nº 516



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 19ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 02315T

NOME: SANDRA MARÍA FERREIRA RAMOS
FILIAÇÃO: LUIZ FERREIRA LEMOS
MARIA RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS
DATA NASC.: 07/04/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURAL: Monte Alegre/PA
CART. IDENT. Nº: 1390273-3
CPF: [redacted]
ORG. EXP.: SSP/AM
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNOSTICO
[redacted]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº 59

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7ª TABELIA DE NOTAS FORETTI - RUA DE SANTANA
Reconheco por SEMELHANÇA a firma de
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
Doc: 16 Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM RECFIR00045170KTYVSDS1GIZD0S Data/Hora 14/05/2018 12:05:28
Emitido por TALITA PETRONILA DA SILVA - ESCREVENTE TOTAL R$ 6,00
Valide em cidadao.portalselosam.com.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (I XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
[illegible] [illegible]	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
NOME HUGO FERREIRA LEMOS	(mãe) MARIA RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS
[illegible] [illegible]	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) [redacted]
Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) [redacted]	
[illegible]	
[illegible] Rua Pará	NÚMERO 28
[illegible] [illegible]	BAIRRO/DISTRITO Coroado
CEP 69080-430	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) [illegible] 0002433 - Manaus
[illegible] Manaus	UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 INSCRIÇÃO, 316 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL S M FERREIRA RAMOS	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
[illegible] (Rua, Av, etc) RUA JOAO CAMARA	NÚMERO 476
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO ALEIXO
CEP 69095-165	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 0002433 - Manaus
[illegible] Manaus	UF AM
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorp274@gmail.com
[illegible] [illegible]	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e sessenta mil reais
[illegible] [illegible] 4687-3 [illegible] 4673200, 4330403, 4330404, 4671100, [illegible]	Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de madeira e artefatos; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação de portas, janelas tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
[illegible] [illegible]	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

DATA
9 [illegible] 2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[redacted]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO AM2180001672026

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 11:53 SOB Nº 13101553235.
PROTOCOLO: 180287079 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801843044. NIRE: 13101553235.
S M FERREIRA RAMOS

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.456.523/0001-08 MATRIZ		15/05/2018

NOME EMPRESARIAL
S M FERREIRA RAMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO CAMARA	476	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.098-165	NOVO ALEIXO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9138-1672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2018** às **12:37:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.456.523/0001-08 MATRIZ		15/05/2018

NOME EMPRESARIAL
MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JOAO CAMARA	476	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.098-165	NOVO ALEIXO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9528-7621 / (92) 9528-7621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUACÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2018

MOTIVO DE SITUACAO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019** às **12:45:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FL Nº 520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.456.523/0001-08 MATRIZ		15/05/2018

NOME EMPRESARIAL
MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO CAMARA	476	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.098-165	NOVO ALEIXO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9528-7621 / (92) 9528-7621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019** às **12:45:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL Nº 521

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 30.456.523/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:35 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2022.
Código de controle da certidão: **212D.0EEF.6242.E795**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL Nº 382

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.456.523/0001-08
Razão Social: MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: R JOAO CAMARA 476 / NOVO ALEIXO / MANAUS / AM / 69098-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041001490316786910

Informação obtida em 19/04/2022 10:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL Nº 523

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.456.523/0001-08
Certidão nº: 6412294/2022
Expedição: 23/02/2022, às 10:47:03
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.456.523/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL Nº 229

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
42283/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
ENDEREÇO : **RUA JOÃO CÂMARA, Nº: 476, CEP: 69.098-165**
BAIRRO : **NOVO ALEIXO** COMPLEMENTO: **QD-G31 LTS-1,2,3,4, LOTEAM NOVO ALEIXO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **40871501**
CNPJ/CPF : **30456523000108**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/02/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/05/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº42283/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **428.0F6.283.095**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 23/02/2022

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51553278
Data: 28/04/2022
Hora: 14:54:53
Válida até: 28/05/2022

FL Nº 525

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 30.456.523/0001-08 - MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Inscrição: 05.404.112-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

526

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006041580 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, residente na RUA JOAO CAMARA, , NOVO ALEIXO, CEP: 69098-165, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 30.456.523/0001-08. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 19 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***0006041580***

FL Nº 520

MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (00	A3 EXCELENCIA CONTABILIDADE EIRELI
Termo de Abertura	Caixa : 000 Folha : 001

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 (UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 1 (UM), E COMPOE O BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À R JOAO CAMARA 476 NOVO ALEIXO, NESTA CIDADE DO MANAUS/AM CEP: 69098165 , ,E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30456523000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 40871501, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 054041120.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa. ANDREA CRYSTINE DE MIRANDA FERNANDES REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 016028/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 008.811.072-98.

MANAUS, 01 DE JANEIRO DE 2021

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
CPF: 61568651287
Administrador

ANDREA CRYSTINE DE MIRANDA FERNANDES
CONTADOR(A)
CRC: 016028/O-0 CPF: 008.811.072-98

FL Nº 328

MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (00	A3 EXCELENCIA CONTABILIDADE EIRELI
Termo de Encerramento	Caixa : 000 Folha : 001

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 (UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UMA), E COMPOE O BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 4(QUATRO) E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 de dezembro de 2021

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
CPF: 61568651287
Administrador

ANDREA CRYSTINE DE MIRANDA FERNANDES
CONTADOR(A)
CRC: 016028/O-0 CPF: 008.811.072-98

FL Nº 389

MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI — A3 EXCELENCIA CONTABILIDADE EIRELI
Endereço: R JOAO CAMARA 476, NOVO ALEIXO, Manaus, AM
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021 — Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.210.908,00C	2.155.463,63C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	0,00C	48.857,81D
= Receita	**2.210.908,00C**	**2.106.605,82C**
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.541.095,09D	813.286,29D
= Lucro bruto	**669.812,91C**	**1.293.319,53C**
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	24.170,22D	853.858,06D
Despesas com Vendas	0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**645.642,69C**	**439.461,47C**
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**645.642,69C**	**439.461,47C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	**645.642,69C**	**439.461,47C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
Administrador
CPF [redacted]
RG: [redacted]

A3 EXCELENCIA CONTABILIDADE EIRELI
CRC: 000739/O CNPJ: 29775487000166
ANDREA CRYSTINE DE MIRANDA FERNANDES
Contador
CPF [redacted]
RG: [redacted]

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.837.474,77D	731.587,38D
Contas a Receber	236.633,35D	533.366,32D
Estoques	3.511.012,22D	1.204.265,08D
Outros Créditos	0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00D	0,00D
Investimentos	0,00D	0,00D
Imobilizado	5.722.042,40D	773.199,44D
Intangível	0,00D	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	198.093,49C	203.318,88C
TOTAL	12.109.069,25D	3.039.099,34D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Fornecedores	328.495,10C	120.426,50C
Empréstimos e Financiamentos	0,00C	0,00C
Obrigações Fiscais	8.428,00C	78.000,00C
Obrigações Trabalhistas e Sociais	71.500,00C	0,00C
Contas a Pagar	0,00C	0,00C
Provisões	0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	4.920.080,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.500.000,00C	1.500.000,00C
Reservas de Capital	1.260.571,28C	140.000,00C
Reservas de Lucros	1.865.405,13C	100.000,00C
Lucros Acumulados	2.154.589,74C	1.100.672,84C
(-) Prejuízos Acumulados	0,00C	0,00C
TOTAL	12.109.069,25C	3.039.099,34C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
Administrador
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

A3 EXCELENCIA CONTABILIDADE EIRELI
CRC: 000739/O CNPJ: 29775487000166
ANDREA CRYSTINE DE MIRANDA FERNANDES
Contador
CPF [redacted]
RG [redacted]

FL Nº 4

1 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP é uma EIRELI, com sede e foro na cidade de MANAUS/AM, tendo como objeto social Comercio Varejista de Materiais de Construção.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2 A aplicação dos recursos estão registrados acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método lincar.

3 Foram escriturados no Patrimônio Líquido com ajuste do Capital Integralizado decorrentes de gannho de capital efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4 A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contigências de quaisquer natureza.

6 Propriedade para investimento é o imóvel (edificação) e veículos mantida pelo proprietário para valorização adquirido por meio de financiamento pelo banco da amazônia.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

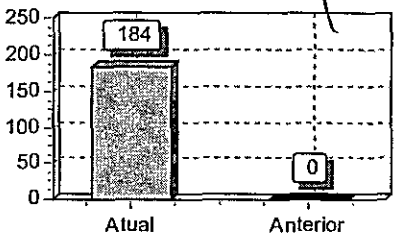
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
Administrador
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

A3 EXCELENCIA CONTABILIDADE EIRELI
CRC: 000739/O CNPJ: 29775487000166
ANDREA CRYSTINE DE MIRANDA FERNANDES
Contador
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

Solvência Geral

Ativo	14.924.411,28	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.101.360,00	= 1,84

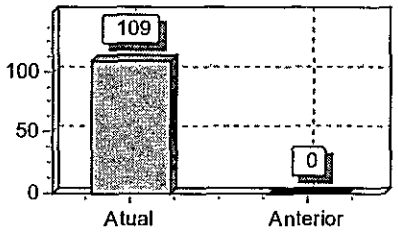
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 184 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	8.830.581,81	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.101.360,00	= 1,09

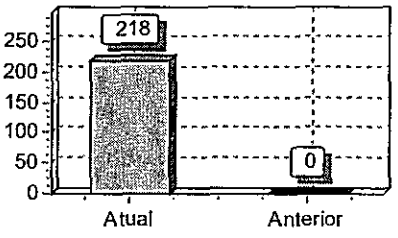
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,09 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	8.830.581,81	
Passivo Circulante	4.050.680,00	= 2,18

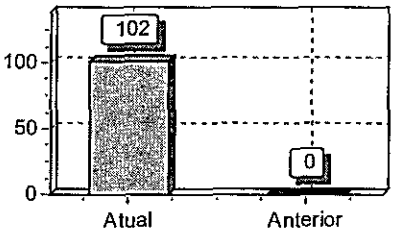
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,18 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	4.115.304,51	
Passivo Circulante	4.050.680,00	= 1,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,02 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
Administrador
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

A3 EXCELENCIA CONTABILIDADE EIRELI
CRC: 000739/O CNPJ: 29775487000166
ANDREA CRYSTINE DE MIRANDA FERNANDES
Contador
CPF [redacted]
RG: [redacted]

FL Nº 524

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

O Comando do 2º Grupamento de Engenharia, tendo como seu representante legal o Sr. EULER RODRIGUES ALVES ARRAIS – Cel, Ordenador de Despesas, atesta para os devidos fins que a empresa S M FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 30.456.523/0001-08 tendo como seu representante legal o Srª. SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS, Sócio Proprietária, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto nos empenhos Abaixo.

- 2018NE8000740/ Modalidade Dispensa licitação.

Item – **Divisória** de placa pré-moldada em granilite / **Portão** de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anobizado natural, sem guarnição/ **Janela** de correr em alumínio, serie de corre 25 folhas para vidro com bandeira, com vidro liso e incolor, com guardição/ **Moldura** de acabamento para esquadria de alumínio anodizado natural, para 1 face/ **Janela basculante** alumínio 80x60cm serie 25/ **Dobradiça** metálica de 2 pol/ **Prego** quadrado 6x4 para ponte de madeira.

- 2018NE8000762/ Modalidade Dispensa licitação.

Item – **Madeira Construção** MDF 15m x 275m, dupla face cor cinza/ **Fita borda** material PVC - cloreto de polivinila, cor cinza cristal, largura 19mm, espessura 1mm, aplicação moveis/ **Adesivo colagem** cola de contato (escola) galão, marca universal/ **Parafuso prisioneiro** 4,0 x 5m, marca universal/ **Parafuso prisioneiro** 4,0 x 1m, marca universal/ **Roda borracha maciça**, nome rodas de borrachas maciça marca universal

- 2018NE800324/ Modalidade Dispensa licitação.

Item – **Rodapé** 10 com friso santa 2,4m x 16mm 457 rp poliéster, marca universal/ **Rodapé** bucha t santa Luzia para fixição de rodapé, marca universal.

Manaus-AM, 15 de Março de 2019

[redacted]

HELIESER KANDAL DE SOUZA - Maj
Chefe da Salc do 2º Gpt E

FL Nº 535

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SM FERREIRA RAMOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.456.523/0001-08 com sede na Rua. João Câmara, nº 476 – Novo Aleixo – Manaus - AM – Brasil – CEP: 69.098-165, forneceu para a entidade de direito público **Comando do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA/ 4º CTA)**, inscrita no CNPJ 10.207.029/0001-00, situada na Av. Coronel Teixeira, nº 4715 – Ponta Negra – Manaus – AM CEP: 69037-000, os bens conforme especificações abaixo:

- **Empenho:** 2019NE800222
- **Pregão SRP:** 14/2018
- **UASG Gerenciadora:** 160019
- **Objeto:** Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações
- **Descrição:** Porta de vidro temperado 2,10 x 2,00 m
- **Quantidade:** 4 Und

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

[redacted]

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Coronel
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar da Amazônia

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2019/SECGC/PR-RR/MPF

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **S M FERREIRA RAMOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.456.523/0001-08, estabelecida na Rua: João Camara, nº 476, bairro: Novo Aleixo, CEP: 69.098-165, Manaus/AM forneceu satisfatoriamente para a **Procuradoria da República no Estado de Roraima**, possuidora do CNPJ 26.989.715/0027-41, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro de São Francisco, Boa Vista – RR, o material indicado no quadro abaixo, em decorrência da contratação celebrada entre esta instituição e a empresa por meio das notas de empenhos: 2018NE0000360 e 2018NE0000361, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2018 da Procuradoria da República em Roraima.

Descrição do Material	Quantidade
Coletor para fixação em parede - 30 litros - para pilhas, bateria e celulares	3 unidades
Disjuntor Din Bifásico 16A	5 unidades
Graxa uso geral, pote de 500g	2 unidades
Graxa em Spray Branca Multiuso	2 latas
Kit para reparo universal para caixa de descarga sanitária acoplada.	10 unidades
Manta asfáltica auto adesiva aluminizada	10 rolos
Brita nº 2	5 m³
Bolsa Maleta Primeiros Socorros Grande Organizador Com Bandeja Removíve	1 unidade
Fita cinta prendedor de cargas emborrachada com catraca nylon – 4,5 m	2 unidades
Capa para cobertura de veículos tamanho G	5 unidades
Manta para abafamento e isolamento térmico (anti-chamas).	2 unidades
Colher de mesa	60 unidades
Colher para café	60 unidades
Garfo de mesa	60 unidades

Assinado com login e senha por LUCIANA LEAL DOS SANTOS, em 18/03/2019 12:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8682ACAD.8DA56D9E.A4FB721F.7FCD174A

FL Nº 524

Faca serrilhada	60 unidades
Prato para sobremesa	60 unidades
Detector de fumaça com alarme	1 unidade

Os produtos fornecidos são de ótima qualidade, foram entregues dentro do prazo previamente acordado e nas características solicitadas, não existindo, em nossos registros, conforme processos administrativos nº: 1.32.000.000807/2018-11 e 1.32.000.000112/2019-10, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2019.

Luciana Leal dos Santos
Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual

Assinado com login e senha por LUCIANA LEAL DOS SANTOS, em 18/03/2019 12:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8682ACAD.8DA56D9E.A4FB721F.7FCD174A

FL Nº 538

PR PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **SM FERREIRA RAMOS,** inscrita no CNPJ sob Nº. CNPJ: 30.456.523/0001-08 IM: 40871501, sediada na RUA JOÃO CAMARA N 476 bairro NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 telefone (92) 99528-7621, é nosso fornecedor de serviços de transporte em veículos do tipo.

* PICK UP 4X4.
* VAN 16 LUGARES.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e não temos nada que a desabone.

Manaus - AM, 22 de Março de 2019.

[redacted]
Paulo Cezar de Andrade
RG: 911354-1
CPF: 405.029.102-91

P R SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL LTDA.
CNPJ: 18.928.942/0001-18

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
18.928.942/0001-08
PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAIS LTDA - EPP
Rua Comandante Eyner Encarnação, Nº 220
Conj. Santos Dumont - Bairro da Paz
CEP. 69049-060
MANAUS – AM

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

ATESTADO DE VISTORIA

DECLARO, para fins de participação no Pregão Eltrônico nº 25-2022/GAPMN/ 2022, que a EMPRESA: MOSAICO MATERIAS DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.456.523/0001-08 Endereço: RUA JOÃO CAMARA N 476 BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 TELEFONE (92) 99528-7621 – 99508-8228 compareceu, para visita técnica, sendo-lhe franqueada a vistoria em todas as dependências e local sobre o qual será executado o objeto do certame em tela, tendo se inteirado das condições gerais das benfeitoras e demais particularidades, bem como, que foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a execução do serviço objeto da licitação.

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

[redacted]
MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TITULAR
CPF: [redacted]

FL Nº 540

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA DO MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MEDIO SOLIMÕES E AFLUENTES, CNPJ nº 00.394.544/0067-01, estabelecido Rua Monteiro de Souza nº 287, Centro, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 30.456.523/0001-08, estabelecida na Rua João Câmara N°476, Novo Aleixo – CEP. 69.098-165 - MANAUS/AM, forneceu para este Órgão através do **Pregão 03/2021**, Ata de Registro de Preços Nº 22/2021; os Materiais Hidráulicos para o DSEI/MRSA, conforme discriminado:

NOTAS FISCAIS	VALOR	DOCUMENTO	MATERIAL
NF 457	R$ 15.558,70	EMPENHO 2021NE79	Conforme discriminado na Notas Fiscais

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

[redacted]M, 28 de abril de 2022.

Lázaro Sales de Araújo
Coordenador Substituto do DSEI-M.R.S.A.
Portaria nº 1.267/2017

SENSE

FL Nº 541

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SM Ferreira Ramos**, inscrita no CNPJ sob o nº 456.523.0001/08, estabelecida na Rua João câmara, nº 746, Novo Aleixo , na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. prestou serviços à Sense Industria de Bicicletas da amazonia, CNPJ nº 15.096.734/00001-84, de Fornecimento de materiais de construção, em especial taboas de madeira.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, em 14 de MARÇO de 2019.

[redacted]

Luis Felipe Binhote Feijó
CPF nº [redacted]
Rua iça Nº 100 Distrito industrial 1

FL Nº 542

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA DO MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MEDIO SOLIMÕES E AFLUENTES, CNPJ nº 00.394.544/0067-01, estabelecido Rua Monteiro de Souza nº 287, Centro, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 30.456.523/0001-08, estabelecida na Rua João Câmara N°476, Novo Aleixo – CEP. 69.098-165 - MANAUS/AM, forneceu para este Órgão através do **Pregão 01/2021**, Ata de Registro de Preços Nº 08/2021; os materiais para Reforma das Unidades Básicas de Saúde Indígena do DSEI/MRSA, conforme discriminado:

NOTAS FISCAIS	VALOR	DOCUMENTO	MATERIAL
NF 477 NF 509	R$ 76.740,65	EMPENHO 2021NE59	*Conforme discriminado na* Notas Fiscais

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Tefé/AM, 28 de abril de 2022.

[redacted]

Lázaro Sales de Araújo
Coordenador Substituto do DSEI-M.R.S.A.
Portaria nº 1.267/2017

MOSAICO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
99528-7621 mosaiconet@hotmail.com

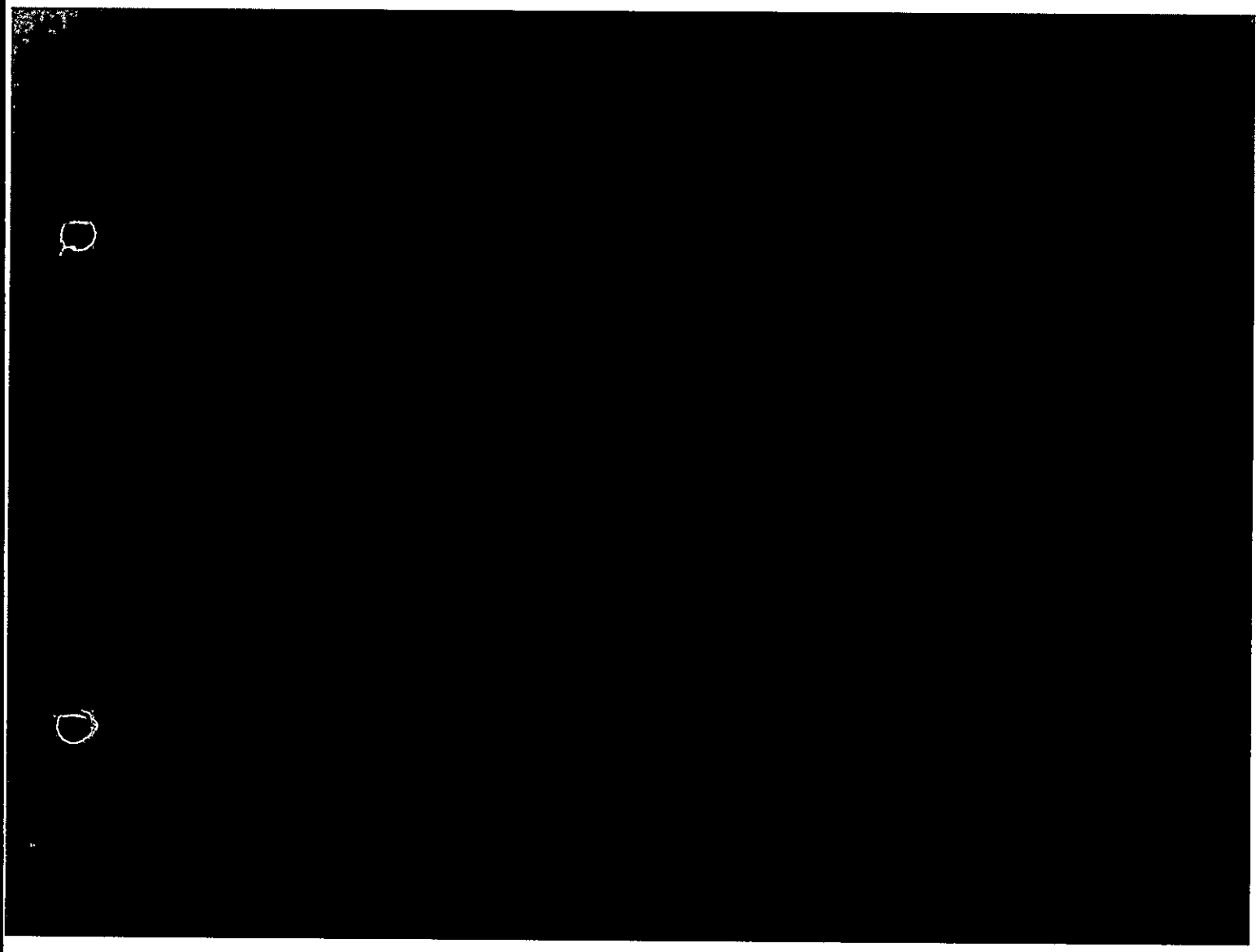
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, para fins de participação no Pregão Eltrônico nº 25-2022/GAPMN/ 2022, que a EMPRESA: MOSAICO MATERIAS DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.456.523/0001-08 Endereço: RUA JOÃO CAMARA N 476 BAIRRO NOVO ALEIXO – CEP: 69.098-165 TELEFONE (92) 99528-7621 – 99508-8228 tem conhecimento de todas as condições locais e do grau de dificuldades existentes da área onde será realizado o serviços de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, drenagem e desentupimento de tubulações de esgoto, caixas de gordura e fossas sépticas e locação de cabines sanitárias com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações e quantidades presentes no Termo de Referência e, anexos ao edital, portanto não pleitearemos quaisquer acréscimos de custos em nossa proposta de preços ou extensão de prazos de execução do serviço sob a alegação de desconhecimento de fatores pertinentes ao objeto desta licitação.

MANAUS, 10 DE MAIO DE 2022

[redacted]
SANDRA MARIA FERREIRA RAMOS
TITULAR
CPF: [redacted]

Fl. Nº 314



PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar

Pregão Eletrônico Nº 00004/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Não existe resultado para o pregão

Voltar

FL Nº 546

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2022 (SRP)

Às 08:41 horas do dia 18 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2022, referente ao Processo nº 64321006968202213, o pregoeiro, Sr(a) HERACLITO SILVA PORTO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.026.275,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 1 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 2 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.788.332,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 3 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 4 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4.487.549,4000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 5 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 6 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 1.891.905,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 7 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 8 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

FL Nº 547

Grupo 5
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.518.329,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 9 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 10 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 6
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 3.360.129,6000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 11 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 12 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme a necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação, permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações com o fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.219,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 1, do grupo 1 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.552,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir

Fl. Nº 548

calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.921,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 3, do grupo 2 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.551,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida

Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 49.489,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:49:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 5, do grupo 3 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

FL. Nº 549

Valor Máximo Aceitável: R$ 25.303,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:49:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida

Item: 7 - Grupo 4
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.726,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.

Item: 8 - Grupo 4
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 7, do grupo 4 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.805,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.

Item: 9 - Grupo 5
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação.Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica.Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento-diária)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.921,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

FL Nº 550

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.

Item: 10 - Grupo 5
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 9, do grupo 5 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.051,1000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.

Item: 11 - Grupo 6
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 37.118,1100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:52:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.

Item: 12 - Grupo 6
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 11, do grupo 6 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.884,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:52:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

FL Nº 551

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2022 (SRP)

Às 17:24 horas do dia 27 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EBER DEWET MOREIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64321006968202213, Pregão nº 00004/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.026.275,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 1 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 2 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.788.332,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 3 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 4 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4.487.549,4000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 5 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 6 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 1.891.905,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 7 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
- 8 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 5

FL Nº 552

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.518.329,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

* 9 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
* 10 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Grupo 6
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 3.360.129,6000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

* 11 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
* 12 - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme a necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação, permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações com o fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.219,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida
Homologado	27/05/2022 17:24:02	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 1, do grupo 1 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.552,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida
Homologado	27/05/2022 17:24:09	EBER DEWET	

FL Nº 553

MOREIRA
DA SILVA

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.921,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida
Homologado	27/05/2022 17:24:21	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 3, do grupo 2 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.551,1500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:48:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida
Homologado	27/05/2022 17:24:22	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico; 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; com fornecimento de alimentação e água mineral para os passageiros, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE

FL Nº 514

Valor Máximo Aceitável: R$ 49.489,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:49:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida
Homologado	27/05/2022 17:24:30	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 5, do grupo 3 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 25.303,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:49:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: grupos 1, 2 e 3 (que envolvem fornecimento de alimentação) serão cancelados, sobre a análise do Princípio da Eficiência Administrativa e em virtude da necessidade do reforço do quesito de segurança alimentar envolvida
Homologado	27/05/2022 17:24:31	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 7 - Grupo 4
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 60 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. Capacidade mínima de carga de 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado de no mínimo 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para o perfeito funcionamento da embarcação permitindo a navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.726,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.
Homologado	27/05/2022 17:24:39	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 8 - Grupo 4
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 7, do grupo 4 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).

FL Nº 555

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.805,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.
Homologado	27/05/2022 17:24:39	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 9 - Grupo 5
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 120 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; frigorificados; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação.Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica.Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento-diária)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.921,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.
Homologado	27/05/2022 17:24:40	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 10 - Grupo 5
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 9, do grupo 5 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.051,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:51:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.
Homologado	27/05/2022 17:24:41	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 11 - Grupo 6

FL Nº 536

Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Locação de embarcação para transporte de cargas e passageiros com capacidade de no mínimo 240 militares equipados e material coletivo conforme necessidade da contratante; a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação nos principais rios e afluentes da bacia hidrográfica Amazônica; gerador (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares além da iluminação própria da embarcação devendo permanecer ligado durante todo período da locação. Capacidade mínima de carga 40 toneladas; casco metálico, 01 bote com capacidade de 800Kg com motor de popa instalado mínimo de 40HP para casos de pane mecânica. Todo material para perfeito funcionamento da embarcação permitindo navegação diurna e noturna em percurso abrangendo a Região dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima partindo dos locais a serem determinados pelo Comando da 12ª Região Militar e conforme a disponibilidade hidroviária no período de locação das embarcações; sem provimento de alimentação para os passageiros; com fornecimento de água mineral, combustível e aditivos (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 37.118,1100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:52:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.
Homologado	27/05/2022 17:24:42	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Item: 12 - Grupo 6
Descrição: Locação de Embarcação Marítima / Fluvial
Descrição Complementar: Diária de embarcação parada (atracada), sem fornecimento de alimentação, combustível e aditivos. A mesma descrição detalhada do item 11, do grupo 6 do Termo de Referência (Unidade de Fornecimento - diária).
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.884,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2022 17:52:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver empresa com a habilitação técnica necessária, conforme item 9.11.1 do edital, mesmo tendo sido dado a chance de envio de documentação complementar para comprovar a qualificação devida.
Homologado	27/05/2022 17:24:43	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	

Fim do documento

FL Nº 557

Aos Cuidados da Sra Glenda e Sr Paulo,

Resposta as solicitações de informações:

TCU- Solicitações de informações- PE 04/2022(UASG 160014)

Tendo tomado conhecimento dos pedidos de informação, em 18 de maio de 2022, por meio das solicitações registradas através do e-mail(secex-am@tcu.gov.br), seguem abaixo as informações solicitadas com as indicações dos seus respectivos anexos ao e-mail:

a. Justificativas para a necessidade da aquisição:

Consta do Nº 1 do Documento de Formalização da Demanda(anexado a este e-mail), assinado pelo Cel MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES, Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas;

Consta do Nº 2 do Estudo Técnico Preliminar(anexado a este e-mail), assinado pelos Cap PTTC PAULO ROBERTO FERNANDES, 3º Sgt ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA e 3º Sgt ANDREZA PEREIRA DE ARAÚJO, respectivamente Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação, Membro da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscal de Contrato.

Consta neste documento no item "Observação", a complementação da informação por ter sido extraído de documento de Operações Militares.

b. Justificativas para os quantitativos demandados:

Consta do Nº 2 do Documento de Formalização da Demanda (anexado a este e-mail), **assinado pelo Cel MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES, Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas;**

Consta do Nº 7 do Estudo Técnico Preliminar (estimativa das quantidades a serem contratadas), assinado pelos Cap PTTC PAULO ROBERTO FERNANDES, 3º Sgt ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA e 3º Sgt ANDREZA PEREIRA DE ARAÚJO, respectivamente Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação, Membro da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscal de Contrato.

Consta neste documento no item "Observação", a complementação da informação por ter sido extraído de documento de Operações Militares.

c. Justificativas para a estimativa de preços, acompanhadas das pesquisas de preços realizadas:

Constam do Nº5 do Estudo Técnico Preliminar(Levantamento de mercado) anexado a este e-mail; assinado pelos Cap PTTC PAULO ROBERTO FERNANDES, 3º Sgt ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA e 3º Sgt ANDREZA PEREIRA DE ARAÚJO, respectivamente Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação, Membro da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscal de Contrato.

Constam do Nº8 do Estudo Técnico Preliminar(Estimativa do valor da contratação) anexado a este e-mail, assinado pelos Cap PTTC PAULO ROBERTO FERNANDES, 3º Sgt ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA e 3º Sgt ANDREZA PEREIRA DE ARAÚJO, respectivamente Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação, Membro da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscal de Contrato.

Constam do Relatório de Pesquisa de Preços e do Mapa Comparativo de Preços (anexado a este e-mail), assinados pelos Cel MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES, Cap PTTC PAULO ROBERTO FERNANDES, 3º Sgt ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA e 3º Sgt ANDREZA PEREIRA DE ARAÚJO, respectivamente Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas, Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação, Membro da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscal de Contrato.

Constam dos pedidos de orçamentos com suas respectivas respostas por parte das empresas, além da **demonstração do Painel de preços da não existência de itens que supram a necessidade** da orçamentação (todos documentos anexados a este e-mail).

FL Nº 558

d. Organograma

1-Ordenador de Despesas- Autorizou a abertura do Processo Licitatório:
-Ten Cel ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA- Função: Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar; CPF: 051.530.907-95; e-mail:tc.dewet@12rm.eb.mil.br;

2-Demandante da licitação- Justificou a necessidade da contratação e quantidade de serviço demandada na Formalização da demanda e designou a equipe de planejamento da contratação:
-Cel MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES- Função: Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas; CPF:021.333.177-24; e-mail: ccol@12rm.eb.mil.br;

3-Equipe de Planejamento da contratação- Produziu o Estudo Técnico Preliminar, mapa de riscos, orçamentação com mapa de preços.
-Cap PTTC PAULO ROBERTO FERNANDES- Função: Chefe da Seção Administrativa do Centro de Coordenação de Operações Logísticas; CPF: 853.832.957-04; e-mail: cap.paulo@12rm.eb.mil.br;
-3º Sgt ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA; Função: Auxiliar da Seção Administrativa do Centro de Coordenação de Operações Logísticas; CPF:852.363.732-04; e-mail: noronha@12rm.eb.mil.br; e
-3º Sgt ANDREZA PEREIRA DE ARAÚJO- Função: Auxiliar da Seção Administrativa do Centro de Coordenação de Operações Logísticas; CPF:786.537.542-53; e-mail: sgt.andreza@12rm.eb.mil.br;

4-Responsável pelo Termo de Referência- Produziu o Termo de Referência.
-Cel MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES- Função: Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas; CPF:021.333.177-24; e-mail: ccol@12rm.eb.mil.br;

5-Aprovador do Termo de Referência- Aprovou o Termo de Referência.
-Ten Cel ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA- Função: Ordenador de Despesas; C[redacted]
e-mail:tc.dewet@12rm.eb.mil.br;

6-Aprovador do Edital- Aprovou o Instrumento Convocatório.
-Ten Cel ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA- Função: Ordenador de Despesas; C[redacted]
e-mail:tc.dewet@12rm.eb.mil.br;

7-Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão- Designou Pregoeiro e Equipe de Apoio.
-Ten Cel ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA- Função: Ordenador de Despesas; C[redacted]
e-mail:tc.dewet@12rm.eb.mil.br;

8-Pregoeiro- condução do Pregão Eletrônico- Conduziu a sessão do Pregão.
-S Ten HERACLITO SILVA PORTO- Função: Adjunto do Escalão Administrativo; C[redacted]
e-mail: st.porto@12rm.eb.mil.br;

9-Equipe de apoio do Pregoeiro e Equipe técnica- Auxiliou o Pregoeiro e assessorou tecnicamente.
-3º Sgt ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA; Função: Auxiliar da Seção Administrativa do Centro de Coordenação de Operações Logísticas; CPF:[redacted]nha@12rm.eb.mil.br; e
-3º Sgt ANDREZA PEREIRA DE ARAÚJO- Função: Auxiliar da Seção Administrativa do Centro de Coordenação de Operações Logísticas; CPF:[redacted]ndreza@12rm.eb.mil.br;

e. Situação atual do Pregão eletrônico SRP 04/2022:

Após ter sido conduzida a sessão pelo pregoeiro e equipe de apoio e as dúvidas técnicas dirimidas pela equipe de apoio do pregão junto a 1º Ten OTT Naval MARIANA OLIVEIRA SANTOS, o pregão restou fracassado em virtude das empresas não terem comprovado os requisitos da qualificação técnica, previstos para serem analisados na fase de habilitação, no que se referiu a necessidade da apresentação de documentos estatutários definidos pela NORMAM-02/DPC, **conforme item 9.11.1.1 da Qualificação técnica do edital**(anexado a este e-mail)**, assim como dos mesmos critérios para seleção do fornecedor presentes no item 21.3.1 do Termo de Referência** (anexado a este e-mail) e dessa forma a sessão foi encerrada em 18/05/2022, não tendo havido vencedores.

OBSERVAÇÃO:

Em complementação as informações contidas na Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar, **no que se referenciam as informações dos itens a e b do e-mail**:

Para o ano corrente, existe a possibilidade de realização de operações militares no Comando Militar da Amazônia, como a Operação Amazônia tendo as seguintes peculiaridades:

- prevista pela **Ordem de Instrução Nr 001 – Centro de Coordenação de Operações- CCOp**, de 19 de abril de 2022;

- prevê o deslocamento (ida e volta) de aproximadamente **150 homens** (Uma subunidade de Infantaria com seus apoios) para a região de Barcelos e São Gabriel da Cachoeira, partindo de Manaus, somando **16 dias de atividades,** incluindo os deslocamentos e os períodos em que a embarcação ficará estacionada, servindo de base para a tropa.

- prevê o deslocamento (ida e volta) de aproximadamente **150 homens** (Uma subunidade de Infantaria com seus apoios) para a região de Japurá, partindo de Manaus, somando **16 dias de atividades,** incluindo os deslocamentos e os períodos em que a embarcação ficará estacionada, servindo de base para a tropa.

- apoio à 2ª Brigada de Infantaria de Selva - prevê o deslocamento (ida e volta) de aproximadamente **300 homens** (duas subunidades de Infantaria com seus apoios) para a região de São Gabriel da Cachoeira, partindo de Barcelos, somando **16 dias de atividades**, incluindo os deslocamentos e os períodos em que a embarcação ficará estacionada, servindo de base para a tropa.

Ainda com relação às operações que são visualizadas para o corrente ano, destaca-se o possível **emprego na Garantia da Votação e Apuração**, seja com apoio logístico ou na segurança propriamente dita. Essas operações **são caracterizadas pelo emprego descentralizado de meios, em pessoal e material, podendo ser deslocados Pelotões, Subunidades e ou Batalhões para toda a Área de Responsabilidade Logística da Amazônia Ocidental- ARPLAO**, **conforme a demanda**. Historicamente, nessas oportunidades, há o deslocamento de meios por meio de embarcações, pois em muitas das partes da região amazônica esse é o único meio de transporte em que é possível acessar.

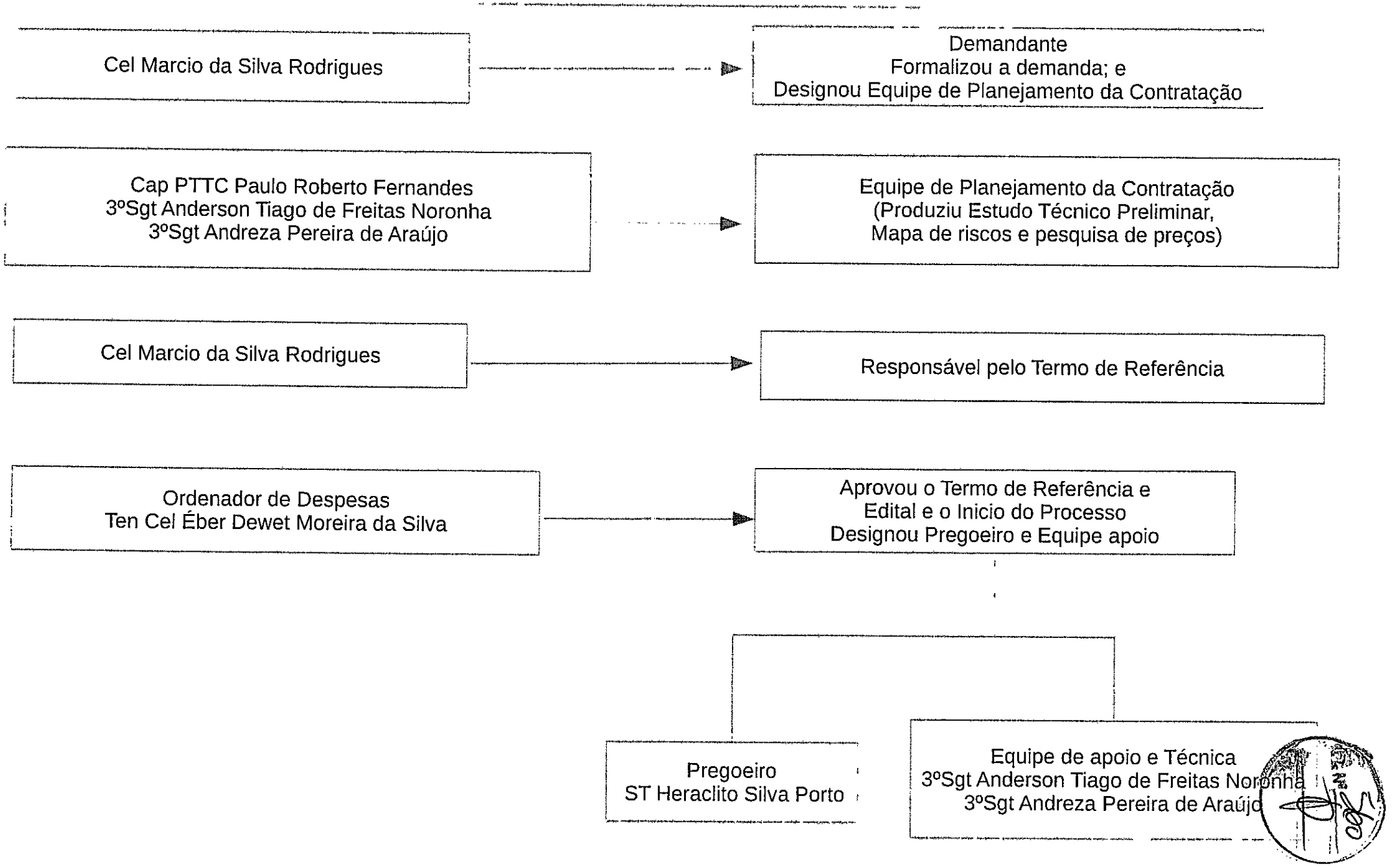
Dessa forma, a quantidade solicitada na presente licitação visa atender as demandas logísticas e operacionais desse Grande Comando Territorial, para a Operação Amazônia, possível emprego na Garantia da Votação e Apuração e nas inopinadas, não havendo superestimação dos itens solicitados.

Atenciosamente,

[redacted]

EBER DEWEY MOREIRA DA SILVA- TC
Ordenador de Despesas 12ª RM

ORGANOGRAMA



DIEx Nº 81-SALC/Esc Adm/Cmdo
EB: 64321.012521/2022-83

URGENTÍSSIMO

Manaus, 25 de maio de 2022.

Do Ch Salc
Ao Sr Adjunto do Escalão Administrativo
Assunto: informação a ser inserida - Pregão nº 04/2022

Em razão do pregão nº 04/2022 ter sido encerrado na condição de "fracassado" (nenhuma das propostas válidas) e pela urgência da contratação de locação de embarcações para a Operação Amazônia, solicito que seja registrado no referido certame licitatório, de forma prévia a sua homologação, a informação de que o objeto demandado será contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 06/2022, já disponibilizada no "SIASG - Divulgação de Compras", aberto para propostas de **25 de maio de 2022** até às **15h do 27 de maio de 2022**.

Tal informação faz-se necessária com objetivo de ampliar a competição na disputa de ofertas da retromencionada dispensa licitação.

FABIO FASANO PIMENTEL - Cap
Respondendo pela SALC da 12ª RM

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"

Compras.gov.br

Aviso 25/05/2022 12:26:06

Em razão do pregão nº 04/2022 ter sido encerrado na condição de "fracassado" (nenhuma das propostas válidas) e pela urgência da contratação de locação de embarcações para a Operação Amazônia, foi solicitado que fosse registrado no referido certame licitatório, de forma prévia a sua homologação, a informação de que o objeto demandado será contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 06/2022, já disponibilizada no "SIASG - Divulgação de Compras", aberto para propostas de 25 de maio de 2022 até às 15h do 27 de maio de 2022. Tal informação faz-se necessária com objetivo de ampliar a competição na disputa de ofertas da retromencionada dispensa licitação.

Fechar